



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PROCESSO **Nº** **6393/2021** **(base);**
8128/2021,8132/2021,8185/2021,8252/2021,8247/2021,8557/2021,8620/2021,9091/2021,9031/2021
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS: 051/2021
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Edital de Pregão Eletrônico para o Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de material de higiene e limpeza.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO - RS**, administração pública direta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.414.552/0001-97, com sede na Rua Avenida 27 de Janeiro, nº 422, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**, no uso de suas atribuições, torna público, que o Pregoeiro instituído pela Portaria nº **688/2021**, estará reunido com sua Equipe de Apoio, para Abertura, via Sistema Eletrônico, das Propostas e posterior Documentações de Habilitação para licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do **"Tipo Menor Preço Por Item"**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, para a Eventual e Futura Aquisição, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005, de 31/05/2005, do Decreto Municipal nº 007/2018, de 07/03/2018, subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações.

A abertura das Propostas ocorrerá em Sessão Pública as **09h:00min** do **dia 29/11/2021**, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília-DF.

O **Edital** completo poderá ser obtido pelos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br, sendo que o sistema funcionará adequadamente com os navegadores Firefox, Safari 4, Internet Explorer 8 e Google Chrome 1. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 3261-1321 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, situado na Avenida 27 de Janeiro, 422, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para **Aquisição de material de higiene e limpeza**, conforme **Anexo I**, deste Edital.

1.2 - O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo II**, nas condições previstas neste Edital;

1.3 - As quantidades constantes do **Anexo I** são estimativas de consumo anual, sendo que caso haja contratação efetuar-se-á no mínimo 10% da totalidade dos itens.

1.4 - Todos os materiais/produtos deverão estar dentro das normas da ABNT e do INMETRO e que não ofereçam riscos a saúde, a segurança, a biossegurança e a integridade física dos servidores.

a) A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade do serviço, com a finalidade de atender as necessidades das secretarias municipais, sendo-lhe facultada



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

1.5 – Quando a prestação dos serviços/entrega dos produtos ultrapassar o prazo de 30 (trinta dias) de execução será formalizada a contratação dos mesmos através de minuta de contrato conforme Anexo II, sendo dispensado este instrumento quando for executado por prazo inferior, conforme inteligência do §4º do art. 62 c/c §4º do art.40 ambos da Lei nº 8.666/93.

2 - DA ABERTURA:

2.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em Sessão Pública, via Sistema Eletrônico, dirigido pelo Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

2.2 - Somente poderão participar da Sessão Pública as empresas que cadastrarem/apresentarem as suas Propostas através do site citado acima, até a data da abertura, com horário findo às 08h55min, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de Propostas.

2.3 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação, na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o Primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independente de nova comunicação.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 - Poderão participar deste Pregão, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à Documentação e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema do Site www.portaldecompraspublicas.com.br

3.2 - Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Jaguarão - RS;
- b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar e que Não Existam Motivos ou Razões que a Impeçam de Contratar com Órgãos ou Entidades Públicas de Toda a Federação
- c) Encontram-se sob falência ou recuperação judicial e/ou extrajudicial, concurso de credores, Dissolução ou Liquidação;
- d) Licitantes que se apresentem constituídas na forma de Empresa em Consórcio;
- e) Empresa que tenham sócios que sejam Funcionários da Prefeitura Municipal de Jaguarão.

3.3 - Como requisito para participação neste Pregão Eletrônico, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá Manifestar o Pleno Conhecimento e Atendimento às exigências de Habilitação previstas no Edital.

4 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

4.1 - Para participar do Pregão, o licitante deverá se Credenciar no Sistema "PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS", através do Site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 - O Credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

4.3 - O Credenciamento do licitante, junto ao Provedor do Sistema, implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.4 - O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluído qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Provedor do Sistema ou ao Município de Jaguarão - RS, promotor da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 - DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS VIA SISTEMA ELETRÔNICO:

5.1 - A participação no Pregão Eletrônico, dar-se-á por meio de senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preços, contendo **Marca do Produto**, Valor Unitário e Valor Total do Item e demais informações necessárias, até o Dia e Horário previsto no subitem 2.2, deste Edital.

5.2 - A Proposta de Preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

5.3 - O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas Propostas, assim como os lances inseridos durante a Sessão Pública.

5.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua Desconexão.

5.5 - Os itens de Propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no **Anexo I** - Planilha de Quantitativos Estimados Anuais, deste Edital, serão desconsiderados.

5.6 - Nas Propostas, cujo prazo de Validade é de no mínimo 60 (sessenta) dias, serão considerados obrigatoriamente:

5.6.1 - Preço Unitário, em moeda corrente nacional, expresso em algarismo com no máximo duas (02) casas decimais após a vírgula.

5.6.2 - As especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante exigência Editalícias.

5.6.3 - Inclusão de Todas as despesas que influam na Formação do Valor, tais como transporte, seguro, frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos ou indiretos.

5.6.4 - Os Produtos ofertados deverão ser de Qualidade e deverão atender aos padrões exigidos pelo Mercado e a ANVISA.

5.7 - Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse Público e da Administração.

6 - PROPOSTA DE PREÇO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 - A Proposta, cujo Prazo de Validade é Fixado pela Administração em **60 (Sessenta) dias**, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última Datada e Assinada pelo Representante Legal da empresa, ser Redigida em Linguagem Clara, Sem Rasuras, Ressalvas ou Entrelinhas, e deverá Conter:

6.1.1 - Razão Social da Empresa;

6.1.2 - Proposta Financeira, mencionando **A MARCA** e o Preço Unitário Por Item do objeto desta licitação, onde deverão estar Incluídos Todos os Custos (Impostos, Taxas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

Contribuições Sociais, Lucro do Empreendimento, etc); conforme planilha constante no **Anexo III**, deste Edital.

Observação: Serão Considerados, para Fins de Julgamento, os Valores constantes no Preço até, no Máximo, Duas (02) Casas Decimais Após a Vírgula, sendo Desprezadas as Demais, se houver, também em Eventual Contratação.

6.1.3 - Decorridos **60 (sessenta)** dias da Data de Entrega das Propostas, sem que haja Convocação para a Assinatura da Ata de Registro de Preços e Prestação do Serviço, os licitantes estarão Liberados dos Compromissos assumidos.

6.1.4 - O Prazo de **Vigência** da Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses**, a partir da Data da Assinatura da mesma.

6.1.5- Deverá ser Apresentada e Entregue juntamente com a Proposta Financeira, PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS da empresa, onde fique discriminado Item por Item o que compõe o Preço Final de Venda do Produto (Impostos, Taxas, Contribuições Sociais, Lucro do Empreendimento, Custo do Frete até a Sede do Município, etc), tendo como exemplo a Planilha Constante no **Anexo IX**, deste Edital.

6.1.6- Os Componentes de Preço elencados na Planilha constante no **Anexo IX** são Exemplificativos, podendo Constar Outros componentes, Suprimidas ou Acrescentadas Mais Colunas de acordo com os Itens que Compõe o Preço Final de Venda.

6.2 - Quaisquer inserções na Proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a Proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.3 - Não serão consideradas as Propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquela(s) manifestamente Inexequível, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

6.4 - Deverá vir na Proposta de Preço, o número da **Conta Bancária** para Depósito.

7 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO:

7.1 - O Pregoeiro via Sistema Eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos no subitem 2.1 deste Edital, com a divulgação da melhor Proposta para cada item.

8 - DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.1 - Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

8.2 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos pelo **Valor Unitário de Cada Item**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3 - Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.4 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo Sistema Eletrônico.

8.5 - A etapa de lances será aberta em blocos de, no máximo, 10 (dez) itens, a fim de facilitar a condução do processo.

8.6 - Encerrada uma etapa, abrir-se-á uma nova, também com no máximo mais 10 (dez) itens ou com os itens restantes, caso esse número não chegue a 10 (dez).

8.7 - Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado à identificação do seu detentor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

8.8 - Ao final de cada etapa da Sessão Pública, transcorrerá período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances daquela etapa.

8.9 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.9.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

8.10 - Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo Sistema Eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

8.11 - Após comunicado do Pregoeiro, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de Regularidade, conforme Documentação exigida no item 10, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis.

8.11.1 - A critério do Pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período.

9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO:

9.1 - Após análise da Proposta e Documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 - Na hipótese da Proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências Habilitatórias, o Pregoeiro examinará a Proposta ou lance subsequente, verificando a sua Aceitabilidade e procedendo a sua Habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do Menor Preço e assim sucessivamente até a apuração de uma Proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 - Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos Produtos entregues junto a Administração, cujas despesas correrão por conta do licitante.

9.4 - O licitante que não atender ao disposto no subitem anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item Proposto.

9.5 - A Proposta da licitante deverá ser feita em papel timbrado da empresa, em uma única via datilografada/digitada, sem rasuras, na qual deverão constar as seguintes especificações:

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número do Processo e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, com a descrição dos Produtos, Forma, e Dosagem, em conformidade com as especificações constantes deste Edital - **Anexo I**;
- d) Se apresentada no formulário fornecido pela Prefeitura Municipal de Jaguarão, **Anexo V**, deste Edital, ou em formulário próprio contendo as mesmas informações exigidas no referido formulário, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o Preço Unitário do Item, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme o formulário mencionado acima, devendo todas as folhas ser rubricadas;
- e) Prazo de Validade da Proposta de no mínimo 60 (Sessenta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

- 9.6** - Os preços cotados serão fixos e irredutíveis e deverão estar incluídos todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os Produtos, inclusive o frete, carga e descarga no local que a Prefeitura designar e outros.
- 9.7** - A Proposta que não atender as exigências deste instrumento, bem como alterar a especificação da Proposta, ou aquelas que ofertarem alternativas serão desclassificadas.
- 9.8** - Prevalecerá o Menor Preço Unitário do Item.
- 9.9** - Não será permitida cotação inferior a quantidades previstas no Edital e seus Anexos.
- 9.10** - No preço dos Produtos, a licitante deverá incluir as despesas com salários, encargos sociais, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras despesas relativas aos Produtos, inclusive os impostos e as taxas, quando aplicáveis.
- 9.11** - Na classificação final serão observadas a presença de Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte, detentora da Proposta de Menor Valor, onde poderá apresentar Novo lance, inferior àquela considerada, até então, de Menor Preço, situação em que será declarada vencedora do certame, sempre que a diferença entre sua última Proposta escrita ou oral e o valor classificado em primeiro lugar for inferior a 05 % (cinco por cento).
- 9.12** - Se a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte, convocada na forma do subitem anterior, Não apresentar Nova Proposta, inferior a de Menor Preço, será facultada, pela ordem de classificação, as demais Microempresas e Empresas de Pequeno Porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 9.11 deste Edital, a apresentação de Nova Proposta, no prazo e na forma prevista deste item.
- 9.13** - Se nenhuma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte satisfizer as exigências, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da Proposta originariamente de Menor Valor.
- 9.14** - O disposto nos subitens referentes à Microempresa deste Edital, não se aplica as hipóteses em que a Proposta de Menor Valor inicial tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 9.15** - Concluída a fase de classificação das Propostas, será aberto o envelope "Documentação" da proponente, cuja Proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.
- 9.16** - Sendo inabilitada a proponente cuja Proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio prosseguirão com a abertura do envelope "Documentação" da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a Habilitação de uma das licitantes.
- 9.17** - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, à licitante classificada e Habilitada será declarada vencedora do certame.
- 9.18** - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhe assegurada imediata vista dos autos do processo.
- 9.19** - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.20** - A ausência de manifestação imediata e motivada da(s) licitante(s) implicará(ão) a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

9.21 - Os envelopes contendo a Documentação relativa à Habilitação das licitantes desclassificadas e da(s) não declarada(s) vencedora(s) permanecerá(ão) sob custódia do Pregoeiro, até a efetiva formalização da Contratação.

9.22 - Após as análises acima, da Proposta e Documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

10 - DA HABILITAÇÃO:

10.1 - Os Documentos necessários à Habilitação na presente licitação, deverão ser apresentados em original, ou por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de JAGUARÃO - RS, ou ainda pela juntada da (s) folha (s) de órgão da imprensa oficial onde tenha(m) sido publicado(s).

10.2 - Os Documentos necessários para participação na presente licitação, compreendendo os Documentos referentes às Propostas e à Habilitação e seus Anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil (Língua Portuguesa).

10.3 - Quaisquer Documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua Estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a firma do emitente de tais Documentos além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

10.4 - A autenticação, quando feito pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguarão - RS, poderá ser efetuada, em horário de expediente, no Núcleo de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguarão - RS, situada na Avenida 27 de Janeiro nº 422 - Centro, CEP.: 96.300-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min, obedecendo os prazos, conforme consta no subitem 8.11.

10.5 - O CNPJ/MF a ser indicado nos Documentos da Proposta de Preço e da Habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

10.6 - Não serão aceitos Documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

11 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

11.1 - A Documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste Edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação.

11.2 - A Documentação relativa à Habilitação Jurídica, conforme a Constituição consistirá em:

- a) Cópia da cédula de identidade do Proprietário da empresa licitante, no caso de empresa individual;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente Registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

11.3 - Prova de Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e prestar o objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

11.4 - Declaração da licitante, em papel timbrado da empresa, que Atende, Conhece e Aceita o Inteiro teor do Edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os Documentos e informações necessárias para o cumprimento Integral das obrigações desta licitação, **Anexo VI**, deste Edital.

11.5 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com objeto contratual.

Observação: A prova de cadastro deve dizer respeito com o objeto licitado, isto é, se o objeto é a prestação de serviços, o licitante deve ter cadastro no Município de sua sede. Se o objeto for o fornecimento de bens, o licitante deverá ter cadastro no estado de sua sede. A prova de cadastro tem correlação direta com a incidência tributária da contratação.

11.6 - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (CNDT/CF/NDDA - Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedidas pela Secretaria da Receita Federal e Negativa de Débitos quanto a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), a qual abrange, inclusive, as Contribuições Sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991 - Seguridade Social (CND/INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social), demonstrando Situação Regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos em Lei;

11.6.1 - Com Base nas Informações obtidas através do Portal da Receita Federal na internet (site: www.portal.fazenda.gov.br), a partir do dia 03/11/2014, passou a Não Existir mais a Emissão de Certidão Específica relativa a Contribuições Previdenciárias para CNPJ, ou seja, o Contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, Emitidas Antes da referida Data e Dentro da Validade nelas Indicados, deverá Apresentá-las Conjuntamente. Entretanto, se Possuir apenas Uma das Certidões ainda no Prazo de Validade, terá que Emitir a Nova Certidão que entrou em Vigência, Esta que Abrange Todos os Créditos Tributários Federais administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

11.7 - Prova de Regularidade de Débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da Sede da licitante.

11.8 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante.

11.9 - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular.

11.10 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

11.11 - Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial e/ou extrajudicial expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde a licitante possua sua Sede, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data designada para o recebimento dos Documentos de Habilitação.

11.12 - Declaração assinada por quem de direito, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, conforme modelo do **Anexo III**, deste Edital.

11.13 - Declaração da licitante, comprometendo-se a informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a Existência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Contratação e Habilitação com a Administração Pública, conforme **Anexo IV**, deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

11.14 - Os licitantes que ofertarem os itens 3,5,6,10,17,20,25,27,44,53,54,63, e 74 deverão apresentar comprovante de registro ou notificação dos produtos junto ao órgão competente (ANVISA) bem como Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa licitante em relação ao comércio e fornecimento dos respectivos materiais, conforme art. 50 e 51 da Lei Federal 6360/76. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor, em relação ao comércio e varejistas (distribuidor final), deverá apresentar o registro ou notificação dos produtos comercializados junto ao órgão competente (ANVISA).

11.14 - Os Documentos exigidos para **Habilitação**, bem como a **Proposta Vencedora** ajustada ao lance, **serão encaminhados ao Pregoeiro, ao final da Sessão Pública**, no prazo de **até 02 (duas) horas**, através do e-mail **licitacoes@jaguarao.rs.gov.br**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo de até 03 (três) dias úteis após a Sessão, prorrogáveis por igual período a critério da Administração em envelope fechado e rubricado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO - RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2021 - REGISTRO DE PREÇOS.
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE.
CNPJ.

12 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

12.1 - A Microempresa e/ou a Empresa de Pequeno Porte, que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06 deverão apresentar, além de Todos os Documentos exigidos para o Envelope nº. 01, uma Declaração, podendo ser firmada por Responsável Contador ou Técnico Contábil devidamente registrado no seu Conselho, de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, **Anexo VII**, deste Edital.

12.2 - A Não apresentação das Declarações especificadas nos subitens 12.1, não é motivo de Inabilitação da licitante, entretanto a sua omissão será entendida como renúncia a qualquer privilégio, recebendo, portando, o mesmo tratamento das demais empresas não beneficiadas pelo disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06.

13 - DA ADJUDICAÇÃO:

13.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante que Ofertar o Menor Preço será declarada Vencedora, sendo-lhe Adjudicado o objeto do certame.

13.2 - Em caso de desatendimento às exigências Habilitatórias, o Pregoeiro Inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na Ordem de Classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada Vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido Preço melhor.

13.3 - Encerrado o julgamento das Propostas e da Habilitação, o Pregoeiro proclamará a Vencedora e, a seguir, proporcionará as licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

imediate e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

14 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

14.1 - Ao final da Sessão, depois de declarada a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, qualquer licitante poderá manifestar Imediata e Motivadamente a Intenção de Recorrer, com registro em formulário próprio do Sistema Eletrônico das suas razões - se aceito pelo Pregoeiro -, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual numero de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.1.1 - As Razões de Recurso, contra a declaração da licitante vencedora, deverão ser incluídas na página do site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde foi feito Download do Edital e é executado a Sessão do Pregão Eletrônico, pois o mesmo procedimento será para Inclusão das contra-razões.

14.1.2 - A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

14.2 - A Falta de manifestação Imediata e Motivada da licitante em Recorrer, ao final da Sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a Adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante Vencedora.

14.3 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

14.5 - Decairá do direito de Impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquela que os aceitando sem objeto, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaria, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

14.6 - Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal de Jaguarão - RS, Núcleo de Licitações, sito na Rua Avenida 27 de Janeiro nº 422, CEP 96.300-000, Centro, Jaguarão - RS.

14.7 - A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pelo Pregoeiro, que consultará as licitantes sobre sua intenção de recorrer ou não, e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do Término da Sessão.

14.7.1 - Também serão conhecidas as contra-razões a recursos intempestivamente apresentadas.

14.8 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

15 - DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

15.1 - As Obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre a Prefeitura Municipal de Jaguarão - RS e a(s) licitante(s) vencedora(s), serão formalizadas através de Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, as fornecedoras e órgãos participantes, com características de compromisso do licitante vencedor, se convocado, vir celebrar contrato para fornecimento dos materiais/produtos licitados, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente e na proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

do(s) licitante(s) vencedor(es) e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem a fornecer os materiais/produtos pelo preço do primeiro (01º) menor valor, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

15.2 - A Administração, após os procedimentos internos de elaboração da Ata de Registro de Preços, enviará por meio físico ou eletrônico, (via e-mail, fornecido pela licitante, em arquivo pdf), a ata a vencedora do certame, ou a convocará para a sua assinatura.

15.2.1 - A licitante vencedora deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis (após o recebimento), devolver a ata de registro de preços, a CONTRATANTE, devidamente assinada, ou, caso convocada, comparecer a sede da Administração Municipal (Departamento Jurídico) para assiná-lo, no endereço na Rua Avenida 27 de Janeiro, 422, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min., sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no subitem

15.2.2 - O prazo estipulado no subitem 10.2.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante fornecedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO - RS.

15.3 - Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata.

15.4 - As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

15.5 - Caso a fornecedora, primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o pregoeiro convocará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

15.6 - Ao preço da primeira colocada em cada item, serão registrados os fornecedores que aderirem ao preço do primeiro, admitida inclusive para complementação da quantidade estimada para o item, observada a ordem de classificação das propostas. A confirmação de adesão ao primeiro menor preço será registrada na sessão da licitação.

15.6.1 - Excepcionalmente, quando a quantidade da primeira colocada não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem e, as ofertas sejam de valores inferiores ao preço máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

15.7 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços e Fornecimento, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

16 - DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA:

16.1 - A Administração e os Atos de Controle da Ata de Registro de Preços decorrentes da presente licitação serão das Secretarias requisitantes.

16.2 - O Órgão Gerenciador acompanhará, periodicamente, os Preços praticados no Mercado para os Produtos Registrados e nas mesmas condições de fornecimento, para fins de controle e fixação do Valor Máximo a ser pago pela Administração.

17 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

17.1 - A Ata de Registro de Preços resultante desta licitação será utilizada pelas Secretarias requisitantes.

17.2 - Os Órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, sempre que desejarem efetivar a aquisição dos Produtos fará através de solicitação formal, contendo no mínimo: O local de entrega; A quantidade pretendida; Local e Prazo de retirada da nota de empenho, sendo o caso, Assinatura do Contrato e indicação da Ata de Registro de Preço.

17.3 - Caberá ao Órgão ou Entidade usuária, a responsabilidade, após Contratação, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das Penalidades previstas neste Edital.

17.4 - Aos Órgãos ou Entidades usuários, da Ata de Registro de Preços, fica Vedada a Aquisição de Produtos com Preços Superiores aos Registrados. Devendo notificar o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

17.5 - O Registro de Preços será Formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo II**, e nas condições previstas neste Edital.

18 - DA ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

18.1 - A detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados, quando adquiridos através de instrumento de contrato, acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

18.1.1. - A supressão dos materiais registrados na ata poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

19 - DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

19.1 - Os Preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o item 05, deste edital.

19.2 - Os preços a serem apresentados pelos licitantes permanecerão fixos e irrevogáveis, conforme subitem 5.2 deste edital, ressalvado os casos de desequilíbrio comprovados de acordo com a Lei.

19.3 - Nos preços propostos presumem-se inclusos todos os tributos e/ou encargos sociais resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com seguros, fretes, cargas, descargas e outras.

19.4 - O pagamento será efetuado, contra empenho, até 10 (dez) dias úteis, após a entrega dos materiais/produtos por parte da empresa vencedora, acompanhado das



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

notas fiscais/faturas, bem como acompanhada do atestado de recebimento, pelo responsável do almoxarifado central ou da secretária requisitante ou por ele designado e ainda visado pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, efetivamente entregue, verificado e aceito pela CONTRATANTE.

19.4.1 - Neste documento deverá constar que os materiais/produtos entregues preenchem todas as características descritas no instrumento convocatório da licitação e está de acordo com o ofertado na proposta da empresa.

19.5 - A empresa deverá apresentar a nota fiscal/fatura com CNPJ/MF idêntico ao apresentado na Proposta e consequentemente lançado na nota de empenho, e o pagamento, será realizado através de ordem bancária, emitida em nome da licitante e creditado em sua conta corrente.

19.6 - Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

19.7 - Ocorrendo atraso no pagamento, pela administração, será atualizado financeiramente, com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, acrescido de encargos moratórios apurados desde a data acima referida até a data do efetivo pagamento, mediante aplicação da fórmula "*pro rata tempore*" calculada com base na variação do IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo.

19.8 - Serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

19.9 - Havendo incorreção no documento de cobrança ou qualquer outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente, e o pagamento susinado até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte do CONTRATANTE.

19.10 - No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, estes, serão restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, no prazo de 03 (três) dias, sendo devolvidos no mesmo prazo, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

19.11 - Os valores serão revistos a requerimento da CONTRATADA, sempre que houver acréscimos nos preços dos insumos que compõe o seu custo, desde que comprovado o impacto-financeiro;

19.12 - Quando houver redução do preço dos materiais/produtos, também por determinação do governo federal, serão reduzidos os preços dos materiais/produtos, de acordo com as cotações deste insumo nas planilhas de custos.

19.13 - Não serão aceitas solicitações de pagamentos fora dos prazos previstos pelo Município.

19.14 - Deverá vir na nota fiscal/fatura, ou anexa a ela, o número da conta bancária para depósito.

20 - DO PREÇO E REVISÃO:

20.1 - Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro e do Reajuste:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

20.1.1 - Ocorrendo as hipóteses previstas no art. 65. inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666-93, será Concedido Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata, requerido pela Contratada, desde que suficientemente comprovado, de forma Documental, o Desequilíbrio Contratual;

20.1.2 - Considera-se Preço Registrado aquele atribuído a Aquisição dos Produtos, incluído todas as Despesas e Custos até entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital;

20.2 - Os Preços poderão ser Revistos nas hipóteses de Oscilação de Preços, para Mais ou para Menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações, (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual);

20.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a Revisão dos Preços ou Cancelamento do Preço Registrado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no Processo.

20.4 - No caso de reconhecimento do Desequilíbrio Econômico-Financeiro do Preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo Cancelamento do Preço, liberando as empresas do compromisso assumido, sem aplicação de Penalidades ou determinar a negociação;

20.5 - Na ocorrência do Preço Registrado tornar-se Superior ao Preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará a empresa com o Primeiro Menor Preço Registrado para o Item ou lote visando à negociação para a redução de Preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações;

20.5.1 - Dando-se por infrutífera a negociação de Redução dos Preços, o Órgão Gerenciador desonerará o Prestador de Serviço em relação ao Item e Cancelará o seu Registro, sem prejuízos das Penalidades cabíveis;

20.5.2 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais Prestadores de Serviços, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação;

20.6 - Quando o Preço Registrado tornar-se Inferior aos praticados no mercado, e a Prestadora de Serviço não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir Revisão dos Preços ou o Cancelamento de seu Registro;

20.6.1 - A comprovação, para efeitos de Revisão de Preços ou do pedido de Cancelamento do Registro, deverá ser feita por meio de Documentação comprobatória da Elevação dos Preços inicialmente pactuados, mediante juntada de Planilha de Custos, lista de Preços de insumos e notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da Proposta e do momento do pleito, sob pena de Indeferimento do pedido;

20.7 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado Prestador do Serviço, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração da Prestação do Serviço ou Fornecimento e no embasamento da decisão de Deferir ou Rejeitar o pedido;

20.8 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todas as empresas no sentido de estabelecer negociação visando à manutenção dos Preços originariamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

Registrados, dando-se preferência à empresa de primeiro Menor Preço e, sucessivamente, aos demais classificadas, respeitadas a ordem de classificação;

20.8.1 - Frustrada a negociação da Manutenção do Preço originalmente oferecido, o Órgão gerenciador abrirá prazo para apresentação de Novas Propostas, observado o seguinte:

20.8.1.1 - As Propostas com os Novos Preços deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue na data local e horário previamente determinado;

20.8.1.2 - O Novo Preço ofertado deverá manter equivalência entre o Preço Inicial apresentado em Proposta e o Preço de Mercado vigente à época da licitação, sendo Registrado o de Menor Valor;

20.8.2 - Não havendo êxito nas negociações para Definição de Novo Preço ou as licitantes não Aceitarem o Preço Máximo a ser Pago pela Administração, o Órgão Gerenciador Revogará a Ata de Registro de Preços, liberando as empresas dos compromissos assumidos, sem aplicação de Penalidade;

20.9 - Definido o Preço Máximo a ser Pago pela Administração, o Novo Preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas;

20.10 - Na ocorrência de Cancelamento de Registro de Preço para o Item, poderá o Gestor da Ata proceder à Nova licitação para a Aquisição dos Produtos, sem que caiba direito de recurso.

21 - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

21.1 - As despesas decorrentes da Contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas Notas de Empenho, Contrato ou Documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

22 - DA VALIDADE, PRAZO, RECEBIMENTO E FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

22.1 - Homologada a licitação, o licitante será informado que deverá assinar a Ata de Registro de Preço;

22.2 - Os Produtos terão validade mínima de 12 (doze) meses.

22.3 - O prazo de Entrega dos Produtos licitado deverá ser no Máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho a(s) empresa(s) vencedora(s) dos Produtos, mediante a emissão da ordem de entrega da Secretaria responsável.

22.3.1 - Os Produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Jaguarão - RS, sito a Rua Curuzu, 2139, Bairro Centro, CEP.: 96.300-000, Telefone (53) 3261-6730.

22.4 - Os Produtos, objetos da licitação, deverão estar dentro das Normas Técnicas aplicáveis, ficando desde já estabelecido que só seja aceito após exame técnico efetuado pela Comissão de recebimento ou pelo responsável do Almoxarifado Central ou da Secretaria requisitante ou por ele designado para tal fim e ainda visado pelo servidor responsável pela fiscalização do Contrato, e, caso não satisfaçam as especificações exigidas ou apresentarem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirado(s) pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da notificação.

22.5 - A licitante vencedora ficará obrigada a Trocar, as suas expensas, os Produtos que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua Aceitação.

22.6 - Independentemente da Aceitação, a adjudicatária Garantirá a Qualidade dos Produtos, por período igual ao do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

22.7 - Cada Fornecimento será de forma PARCELADA, deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelo Órgão ou Entidade Participante ao órgão Gerenciador, dela devendo constar: a Data, o Valor Unitário do fornecimento, a Quantidade Pretendida, o Local para a Entrega, o Prazo, o carimbo e a Assinatura do Responsável, sendo efetuado diretamente pelo Órgão/Entidade requisitante, devidamente Autorizado pela Autoridade Superior, e ainda acompanhado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, contendo o número de referência da Ata.

22.8 - Caso a(s) empresa(s) classificada(s) não puder Fornecer o Produto solicitado, ou o Quantitativo Total Requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato à Secretaria requisitante do Município de Jaguarão - RS, por escrito, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

22.9 - A(s) empresa(s) classificada(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as Ordens de Fornecimento efetuadas dentro do Prazo de Validade do Registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrerem em data Posterior a do seu Vencimento.

22.10 - Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar Não Receber ou Não Retirar a Nota de Empenho ou Instrumento Equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para Efetuar o Fornecimento, e assim sucessivamente quanto aos demais classificados, Aplicadas aos Faltosos as Penalidades cabíveis.

22.11 - A Segunda classificada só poderá fornecer a Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da Primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o Consumo Anual previsto para cada item do **Anexo I**, deste Edital.

22.12 - Os Produtos, Objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de Notas Fiscais Distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o Produto, o Valor Unitário, a Quantidade, o Valor Total e o Local da Entrega, além das demais exigências legais.

22.13 - A Administração se reserva o Direito de Suspender o Fornecimento de Produtos que estejam sob suspeita de Contaminação ou Condenados por Autoridade Sanitária.

22.14 - Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

22.15 - Todas as Despesas relativas à entrega dos Produtos correrão por conta, exclusiva, da detentora da Ata de Registro de Preços.

22.16 - Se o prazo de Entrega da Prestação do Serviço coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter Público que impeça a concretização da Entrega da Prestação do Serviço, este será automaticamente prorrogado até o primeiro (01º) dia útil subsequente.

23 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

23.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

23.1.1 - A Empresa Vencedora da licitação obriga-se a Entregar os Produtos de que trata este Pregão Registro de Preço, no Município de Jaguarão - RS, **COM FRETE CIF**, ou seja, **sem ônus para a Administração Municipal**, e de acordo com as especificações descritas em sua Proposta de Preço, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

23.1.2 - Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual e Municipal, bem como assegurar os direitos e cumprimento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

deveres de todas as obrigações estabelecidas por regulamentação de órgãos Ambientais, ANVISA e Normativos.

23.1.3 - Atender prontamente às solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, quanto às falhas operacionais, defeitos apresentados nos Produtos e demais exigências Contratuais, mantendo pessoal qualificado para sanar qualquer problema com operacionalidade dos Produtos/ adquiridos da CONTRATADA.

23.1.4 - Executar fielmente o objeto da ATA DO REGISTRO DE PREÇO, comunicando imediatamente e com antecedência o representante legal da CONTRATANTE, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

23.1.5 - Os Produtos fornecidos deverão ser Novos e com Qualidade, dentro dos Padrões de Qualidade das Normas Ambientais e Normativas, Comercializados no Mercado, não sendo aceitos Produtos que não estejam sendo mais Produzidos. O período de Validade dos Produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses, sob pena de aplicação das Penalidades Previstas em Lei.

23.1.6 - Substituir os Produtos que apresentarem Defeito e estiverem Fora de Padronização.

23.1.7 - Apresentar Nota Fiscal/Fatura dos Produtos, com fatura única, devidamente detalhada, devendo discriminar todos os seus acessórios, bem como os descontos praticados e outras informações que se fizerem necessárias.

23.1.8 - Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer Anormalidade para Entrega dos Produtos e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela CONTRATANTE.

23.1.9 - Será de responsabilidade da CONTRATADA as Despesas resultantes para Entrega dos Produtos, bem como Despesas e Custos decorrentes de quaisquer ações e demandas que originem danos ocorridos por culpa sua ou de seus empregados ou prepostos.

23.1.10 - Responder por danos causados diretamente à CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da Execução dos Serviços de Entrega dos Produtos.

23.1.11 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da Execução do Contrato. A Inadimplência da CONTRATADA, referente a esses encargos, não transfere à CONTRATANTE responsabilidade por seu pagamento.

23.1.12 - Não Transferir ou Ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como Garantia, Fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, sob pena de Rescisão Unilateral da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

23.1.13 - Manter, durante toda a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas na licitação.

23.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATANTE:

23.2.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA.

23.2.2 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

23.2.3 - Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

23.2.4 - Aplicar as Sanções Administrativas Contratuais pertinentes, em caso de Inadimplemento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

24 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

24.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, sejam na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme as infrações estarão sujeitas às seguintes penalidades:

24.1.1 - Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

24.1.2 - Manter comportamento inadequado durante o Pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;*

24.1.3 - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05(cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;*

24.1.4 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 15 (quinze) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

Pela inexecução contratual:

b) Cancelamento do preço registrado.

b.1) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

b.2) - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de inexecução total, cumulada com a pena de suspensão de direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois anos);

24.1.5 - As multas apuradas conforme determinação constante do subitem anterior deverá ser obrigatoriamente retida pela Fazenda Municipal quando do pagamento pelo Contratado, independentemente da apresentação de defesa prévia, sendo que esta deverá ser protocolada até a data do efetivo pagamento.

24.1.6 - As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

24.1.7 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei;

24.1.8 - Quando a contratada ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantida o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

24.1.9 - As sanções de multa poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

24.2 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

24.3 - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

25 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

25.1 - Os interessados poderão solicitar Esclarecimentos, Providências ou Impugnar os Termos do presente Edital, por Irregularidade Comprovada, protocolizando o pedido de acordo com os prazos do Art. 18 do Decreto nº. 5.450/05, exclusivamente por Meio Eletrônico, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo Fone (53) 3261 - 5880.

25.2 - Não serão reconhecidas as Impugnações Interpostas, quando já Decorridos os respectivos Prazos Legais.

25.3 - Acolhida à petição Impugnando o Ato Convocatório, será designada Nova Data para a realização do Certame.

26 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

26.1 - As Normas que disciplinam este Pregão Eletrônico Registro de Preços serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas atendido os interesses Públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da Contratação.

26.2 - O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua Proposta, durante a realização da Sessão Pública deste Pregão Eletrônico Registro de Preços e desde que não fique comprometido o interesse do Órgão Promotor do mesmo, bem como a finalidade e a segurança da Futura Contratação.

26.3 - É facultada ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio ou à Autoridade Municipal Superior, proceder em qualquer fase da licitação, a promoção de Diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do Processo.

26.4 - A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93.

26.5 - A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação Plena e Total das condições deste Pregão Eletrônico Registro de Preços, sujeitando-se o licitante às Sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei 8.666/93.

26.6 - O Município de Jaguarão - RS Não Aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da empresa Vencedora para outras entidades, sejam Fabricantes, Técnicos ou quaisquer outros.

26.7 - Nenhuma Indenização será Devida à licitante, em caso de Revogação deste Edital, e a Homologação do Resultado desta licitação não implicará em Direito à Contratação.

26.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do Início e inclui-se o do Vencimento, observando-se que só iniciam e vencem Prazos em dia de Expediente normal na Prefeitura Municipal de Jaguarão, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

26.9 - O Prefeito Municipal de Jaguarão poderá Revogar a presente licitação por razões de Interesse Público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo Anulá-la por Ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

26.10 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão Eletrônico Registro de Preços, este Prazo será Reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração Não prejudicar a Formulação das Propostas.

26.11 - Para dirimir, na esfera Judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente exclusivamente o Foro da Comarca de Jaguarão - RS.

26.12 - Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

26.13 - A cópia completa deste Edital poderá ser retirada nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br, sendo que o sistema funcionará adequadamente com os navegadores Firefox, Safari 4, Internet Explorer 8 e Google Chrome 1 e que quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguarão, no horário de expediente, pelo telefone (53) 3261-5880, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min.

26.14 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

26.15 - Fazem partes integrantes deste Edital:

- a) **Anexo I** - Objeto - Planilha de Quantitativos de Produtos Estimados Anuais;
- b) **Anexo II** - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- c) **Anexo III** - Declaração de não emprego a Menor;
- d) **Anexo IV** - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de Habilitação e Contratação;
- e) **Anexo V** - Modelo de Proposta de Preços;
- f) **Anexo VI** - Modelo de Declaração que atende aos Requisitos do Edital;
- g) **Anexo VII** - Modelo de Declaração de Enquadramento na Lei nº 123/06;
- h) **Anexo VIII** - Planilha com Valores de Referência;
- i) **Anexo IX** - Modelo de Planilha de Custos Unitários;

j) **Anexo X** – Modelo de Minuta de Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

Jaguarão - RS, 30 de outubro de 2021.

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Este Edital se encontra
Examinado e Aprovado por esta
Procuradoria Jurídica.

Em : ____/____/____.

Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020
REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO I
OBJETO - PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE PRODUTOS ESTIMADOS ANUAIS.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR DE REF.
1	2.020	UN	Flanela Laranja	4,14
2	13.180	FR	ÁLCOOL ETÍLICO p/ limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8 "inpm. Frasco 1.000 ml. Validade mínima de 06 meses a con tar da data da entrega	9,79
3	564	UN	Balde para Esfregão de algodão (bruxa)	42,33
4	3.838	UN	REFIL BRUXA de 190 gr com fios 100% algodão.	1,00
5	16.954	FR	DESINFETANTE, composição à base de glicoprotamina e cloreto de benzalcônio, forma física solução aquosa. Frasco 2.000 ml. Fragrâncias diversas. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	8,08
6	6.702	UN	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.	2,06
7	14.750	UN	ESPONJA LIMPEZA, mater ial	1,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/ média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face	
8	6.365	UN	FLANELA DE LIMPEZA, material 100% algodão, cor amarela, medindo no mínimo 60 cm x 40 cm, com bainha.	3,55
9	335	KIT	Kit Limpeza com balde, espremedor com bruxa de 190 gr. Com fios 100% algodão, cabo de alumínio.	51,16
10	2.167	UN	LIMPA VIDROS, deve possuir em sua fórmula álcool e tensoativos, Solvente, Coadjuvante, Corante, Fragrância e Veículo, que removam facilmente todo tipo de gordura e sujeiras. Embalagem de 500 ml.	6,50
11	2.177	UN	LUSTRADOR MÓVEIS, componentes base de silicone, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, aspecto físico pastoso. Frasco 200 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega	5,69
12	3.870	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Grande, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
13	6.422	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Médio, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
14	1.020	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Pequeno, características adicionais	5,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			antiderrapante, anatômica, forrada.	
15	2.085	UN	Óleo de peroba - 100 ml	9,60
16	2.730	PC	PAPEL TOALHA em rolo, branco, folha dupla, texturizado. Rolo com 55 toalhas no mínimo , de aproximadamente 22cm x 22cm. Acondicionados em pacote com 2 rolos cada	6,00
17	10.640	UN	DESODORIZADOR SANITÁRIO, Aspecto físico: tablete só lido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário.	3,98
18	1.035	UN	RODO PARA LIMPEZA, medindo aproximadamente 60 cm com cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,20 cm	9,63
19	625	UN	PASSADOR DE CERA, de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5 x 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar.	13,07
20	5.700	UN	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.	6,18
21	6.170	UN	SABONETE, aspecto físico sólido, peso 90 g, características adicionais perfumado.	1,84
22	10.417	UN	SABONETE LÍQUIDO embalagem de 1 litros.	7,49
23	3.800	UN	BOLSA PARA CHÃO, branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré - amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm aproximadamente, para uso domestico	3,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

24	1.280	PC	SACO PLÁSTICO DE LIXO, capacidade 150 L, aplicação coleta de lixo, com espessura de 10 micras. Pacote com 50 unidades	23,53
25	950	UN	SPRAY DESODORIZADOR – Aromatizador de ar, frasco com 360 ml/302 gramas	10,57
26	2.265	UN	VASSOURA, material cerdas nylon, material cepa polipropileno, comprimento cepa 25 cm, características adicionais com ponteira alça, cabo rosqueado de 1,20 m	10,37
27	8.492	FR	ÁLCOOL GEL, tipo etílico, antisséptico e bactericida, 70 graus, sem aroma, acondicionado em embalagem de 1 litro.	19,65
28	5.607	PC	Copo plástico descartável, capacidade 200 ml para água. Pacote 100 unidades.	7,17
29	2.290	UN	PANO LIMPEZA, material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 40 cm, características adicionais alvejado com bainha	4,72
30	1.825	UN	Balde plástico com suporte	12,90
31	850	UN	CESTO PARA LIXO telado de plástico 10 lts	24,83
32	460	UN	Escova sanitária com suporte. Cerdas: comprimento mínimo de 12 cm e espessura de 0,60 mm. Fixação firme e resistente do cabo.	6,10
33	4.500	UN	CREME DENTAL INFANTIL com flúor ativo, 50 gramas contendo data de fabricação e validade de no mínimo 1 ano, a contar da entrega.	5,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

34	4.500	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL, cerdas em nylon, media/macica, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; cabo reto, anatômico, medindo 15 cm, com empunhadura. Embalagem em saco plástico	6,96
35	6.100	UN	SABONETE INFANTIL, aspecto físico sólido, peso 90 g, características adicionais perfumado, com hidratante.	2,39
36	4.420	PC	ESFREGÃO DE AÇO INOX para painéis, produto fabricado em arame de aço, embalagem com duas unidades	3,42
37	2.922	GL	Neutralizante de urina, embalagem de 5 l.	44,97
38	3.020	UN	TOALHA DE ROSTO, 100% algodão, felpa dura, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m², com barra nos quatro lados, medindo 70 x 45cm. Cores diversas	14,73
39	70	UN	Creolina, desinfetante de uso geral. Bactericida. 750 ml.	12,83
40	341	UN	ESPANADOR DE PÓ, em plumas, com cabo medindo 30cm.	17,17
41	1.500	UN	TALCO INFANTIL 200 gramas, Composição: talco perfumado	14,23
42	4.000	UN	ESCOVA EM NYLON para roupa	5,76
43	15.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL M, Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras	1,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			polyester, aloe vera, vitamina E, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele, peso recomendado de 5,5 a 9,5 kg.	
44	14.050	UN	Alvejante sem cloro, 1 litro	11,03
45	1.700	EMB	Absorventes higiênicos com abas, embalagem de 08 unidades.	4,35
46	100	FR	SHAMPOO NEUTRO DE USO ADULTO. COMPOSIÇÃO: CERAMIDAS. Frasco de cerca de 320 gr.	10,41
47	100	FR	CONDICIONADOR CABELO (HIGIENE PESSOAL); NORMAIS (TODO TIPO DE CABELO); COMPOSICAO: VITAMINA B5; TAMPA: FLIP TOP; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO;; CONTENDO cerca de 300 ML;	13,31
48	1.810	PC	Copo plástico descartável, capacidade 50 ml para café. Pacote 100 unidades.	3,68
49	700	EMB	PAPEL TOALHA interfolha, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. Acondicionados em pacote com 1.000 (mil) folhas	4,74
50	10	PC	Prendedores de roupa, material madeira, com 12 unidades cada pacote.	4,80
51	210	UN	Desentupidor para pia com bocal de borracha e cabo de	10,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			polietileno	
52	2.200	UN	Pneu 900x20 Liso	19,66
53	24.480	L	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	6,83
54	4.000	UN	CÊRA EM PASTA INCOLOR, cera polietileno, parafina, cera microcristalina, solvente alifáticos, emulsificante, tensoativo, coadjuvantes, corantes essência e óleo de pinho, latas de 400 gramas.	28,58
55	6.656	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR perfumada ideal para pisos (sintético, pedra e cerâmica). Composição agente de polimento, coadjuvante, conservante, essência de veículo. Ideal para dar e renovar brilho em pisos de mármore, granitos, lajotas, cerâmicas e pisos sintéticos. Frasco contendo 750 ml.	8,50
56	3.130	PC	ESPONJA DE AÇO, saco contendo 8 unidades, 60 g, usada em utensílio doméstico.	4,29
57	255	CX	FILTRO DE PAPEL para Café n°4 contendo 30 Unidades	8,28
58	5.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL EXG, Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, vitamina E,	1,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele, peso recomendado de acima de 16 kg. tripla proteção.	
59	15.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL G, Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, vitamina E, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele, peso recomendado de 8,5 a 12 kg. tripla proteção.	0,78
60	15.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL XXG, Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, vitamina E, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele, peso recomendado de acima de 13 kg. tripla proteção	0,77
61	6.574	UN	GUARDANAPO DE PAPEL, cor branca, medindo no mínimo 20 cm x 23 cm, em pacotes com no mínimo 50 unidades.	2,20
62	4.092	UN	GUARDANAPO. Pano de limpeza alvejado 100% em algodão em tecido resistente com	8,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			bainha com dimensões mínima de 43 cm x 67 cm, acondicionado em embalagem com 12 unidades.	
63	385	UN	INSETICIDA DE PIRETROIDE eficaz contra formigas, baratas, pulgas, carrapatos, moscas (larvas e insetos), traças, cupins e brocas de madeira. Recomenda-se utilizar o produto para controlar infestações em ambientes externos. Frascos de 300 ml.	10,67
64	1.315	UN	INSETICIDA MULTIAÇÃO, spray, para a eliminação de baratas, moscas e mosquitos, inclusive o aedes aegypti. Frasco com no mínimo 300 ml.	10,91
65	1.634	UN	LUVA PARA PROCEDIMENTO, tamanho médio, em látex, natural e atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bio-absorvível não alergênico, espessura média do filme 0,19 mm e comprimento de 265mm, empunhadura justa e bainha no punho, a data da fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material. Caixa com 100 unidades	6,42
66	1.082	UN	PÁ COLETORA DE LIXO plástica cabo longo de 60 cm.	14,57
67	158	PC	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 Metros Branco Fardo contendo 8 Rolos.	48,80
68	1.360	PC	PAPEL TOALHA interfolha, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. Acondicionados em	7,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			pacote com 1.000 (mil) folhas.	
69	1.800	UN	SABÃO EM BARRA, composição básica sabão glicerinado, tipo glicerina. Pacote com 05 barras de 200g cada.	3,77
70	10.650	UN	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 100 l, largura 75 CM, altura 105 CM, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	13,42
71	3.900	PC	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 50 l, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	9,30
72	2.680	UN	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 30 l, largura 59 cm, altura 62 cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	8,17
73	1.600	UN	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 20 l, largura 39 cm, altura 52 cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	9,82
74	3.550	FR	SAPONÁCEO CREMOSO, composição detergente, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais biodegradável. Embalagem de 300 ml.	5,68
75	2.005	UN	VASSOURA, material cerdas pêlo sintético, material cabo madeira, comprimento cepa 30 cm, características adicionais com cabo, aplicação limpeza em geral	11,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

76	2	RL	Tecido alvejado: Rolo de 50 metros.	79,17
77	1.045	PC	Panos estilo perflex 55 cm x 33 cm para limpeza geral, pacote com 05 unidades.	6,13
78	30	UN	Palha de aço N° 2, material aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral. Pacote com 2 unidades de 25	61,83
79	530	UN	Bruxa para limpeza de piso com fios 100% algodão cabo em alumínio	18,69
80	700	UN	Prendedor de roupas formato retangular de madeira medindo 8cm, pacote com 12 unidades	4,74
81	215	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA, 30 litros.	68,54
82	215	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA, 15 litros.	41,92
83	600	EMB	Luva de vinil, não estéril sem pó (sem talco), ambidestra, disponível na cor natural (translúcida / Transparente), disponível nos tamanhos G, descartável de uso único, embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 luvas (50 pares)	43,30
84	210	UN	Pá de lixo fabricado em chapa galvanizada, cabo longo, largura: 20cm, altura: 65cm	21,05
85	2.220	UN	Detergente de limão para louças, biodegradável, consistente com embalagem de 2000ml.	8,33
86	216	UN	Silicone líquido para proteger, conservar e dar brilho, destacando a cor de plásticos, borrachas, madeiras, partes cromadas, embalagem de 250ml.	25,37
87	610	CX	Luva para procedimento,	66,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			tamanho pequeno, em látex, natural e atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível não alérgico, espessura média do filme 0,19 mm e comprimento de 265mm, empunhadura justa e bainha no punho, a data da fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material. Caixa com 100 unidades.	
88	1.080	CX	Luva para procedimento, tamanho grande, em látex, natural e atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível não alérgico, espessura média do filme 0,19 mm e comprimento de 265mm, empunhadura justa e bainha no punho, a data da fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material. Caixa com 100 unidades.	48,63
89	2.092	UN	Pano de limpeza, em microfibra 30 x 30cm	8,19
90	18	UN	Desentupidor de vaso sanitario manual tipo bombabomba de sucção manual.	16,92
91	540	UN	desentupidor liquido 1000ml,desentupimento de pias, ralos e vasos sanitários.	25,45
92	2.400	UN	Desengordurante 500ml desincrustante para painéis e formas. remoção de sujidades provenientes de gordura carbonizada em equipamentos de aço inoxidável com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e melificar	9,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujeira pesada.	
93	350	PC	Saco plástico lixo, capacidade 50 lts, largura 59cm, altura 62cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 50 unidades.	9,30
94	9.415	PC	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 60m, largura 10 cm, tipo gofrado e picotado, cor branca. Embalagem com 12 rolos	19,66
95	70	UN	Cera líquida cor vermelha Frasco contendo 750 ml Para pisos de madeira, Tipo de produto: Preparado Natureza Química: Mistura Substância principal: Dispersão Estireno Acrílico Metalizada (20-30%) CAS: 3906.90.11 Classificação de perigo da mistura: Não classificado como produto perigoso Estado físico: Líquido sem viscosidade. Ph (100%): 8,0 a 9,0 Odor: Característico Densidade (25° C): 1,013 a 1,021 g/cm³ Solubilidade: Solúvel em água	11,03
96	100	UN	CERA LÍQUIDA AMARELA perfumada ideal para pisos (sintético, pedra e cerâmica). Composição agente de polimento, coadjuvante, conservante, essência de veículo. Ideal para dar e renovar brilho em pisos de mármore, granitos,	11,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			lajotas, cerâmicas e pisos sintéticos. Frasco contendo 750 ml.	
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

SECRETARIA DE SOCIAL E HABITAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR DE REF.
1	2.000	FR	ÁLCOOL ETÍLICO p/ limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8 °inpm. Frasco 1.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega	9,79
2	15	UN	Balde para Esfregão de algodão (bruxa)	42,33
3	35	UN	REFIL BRUXA de 190 gr com fios 100% algodão.	1,00
4	600	FR	DESINFETANTE, composição à base de glicoprotamina e cloreto de benzalcônio, forma física solução aquosa. Frasco 2.000 ml. Fragrâncias diversas. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	8,08
5	300	UN	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.	2,06
6	400	UN	ESPONJA LIMPEZA, material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/ média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face	1,06
7	100	UN	FLANELA DE LIMPEZA, material 100% algodão, cor amarela, medindo no mínimo 60 cm x 40 cm, com bainha.	3,55
8	20	KIT	Kit Limpeza com balde, es	51,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			premedor com bruxa de 190 gr. Com fios 100% algodão, cabo de alumínio.	
9	30	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Médio, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
10	250	PC	PAPEL TOALHA em rolo, branco, folha dupla, texturizado. Rolo com 55 toalhas no mínimo , de aproximadamente 22cm x 22cm. Acondicionados em pacote com 2 rolos cada	6,00
11	20	UN	RODO PARA LIMPEZA, medindo aproximadamente 60 cm com cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,20 cm	9,63
12	100	UN	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.	6,18
13	200	UN	SABONETE LÍQUIDO embalagem de 1 litros.	7,49
14	100	UN	BOLSA PARA CHÃO, branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré - amaciado, s uper resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm aproximadamente, para uso domestico	3,74
15	500	PC	Copo plástico descartável, capacidade 200 ml para água. Pacote 100 unidades.	7,17
16	100	UN	CREME DENTAL INFANTIL com flúor ativo, 50 gramas contendo data de fabricação e validade de no mínimo 1 ano, a contar da entrega.	5,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

17	100	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL, cerdas em nylon, media/macia, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; cabo reto, anatômico, medindo 15 cm, com empunhadura. Embalagem em saco plástico	6,96
18	100	UN	SABONETE INFANTIL, aspecto físico sólido, peso 90 g, características adicionais perfumado, com hidratante.	2,39
19	200	EMB	Absorventes higiênicos com abas, embalagem de 08 unidades.	4,35
20	100	FR	SHAMPOO NEUTRO DE USO ADULTO. COMPOSIÇÃO: CERAMIDAS. Frasco de cerca de 320 gr.	10,41
21	100	FR	CONDICIONADOR CABELO (HIGIENE PESSOAL); NORMAIS (TODO TIPO DE CABELO); COMPOSIÇÃO: VITAMINA B5; TAMPÃO: FLIP TOP; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; CONTENDO cerca de 300 ML;	13,31
22	100	PC	Copo plástico descartável, capacidade 50 ml para café. Pacote 100 unidades.	3,68
23	2.000	L	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade	6,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	
24	500	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR perfumada ideal para pisos (sintético, pedra e cerâmica). Composição agente de polimento, coadjuvante, conservante, essência de veículo. Ideal para dar e renovar brilho em pisos de mármore, granitos, lajotas, cerâmicas e pisos sintéticos. Frasco contendo 750 ml.	8,50
25	200	UN	GUARDANAPO DE PAPEL, cor branca, medindo no mínimo 20 cm x 23 cm, em pacotes com no mínimo 50 unidades.	2,20
26	200	UN	INSETICIDA DE PIRETROIDE eficaz contra formigas, baratas, pulgas, carrapatos, moscas (larvas e insetos), traças, cupins e brocas de madeira. Recomenda-se utilizar o produto para controlar infestações em ambientes externos. Frascos de 300 ml.	10,67
27	20	UN	PÁ COLETORA DE LIXO plástica cabo longo de 60 cm.	14,57
28	950	PC	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 60m, largura 10 cm, tipo gofrado e picota do, cor branca. Embalagem com 12 rolos	19,66
<u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO</u>				
1	1.000	UN	Flanela Laranja	4,14
2	5.000	FR	ÁLCOOL ETÍLICO p/ limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8 °inpm. Frasco 1.000 ml. Validade mínima de 06	9,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			meses a contar da data da entrega	
3	250	UN	Balde para Esfregão de algodão (bruxa)	42,33
4	1.800	UN	REFIL BRUXA de 190 gr com fios 100% algodão.	1,00
5	7.000	FR	DESINFETANTE, composição à base de glicoprotamina e cloreto de benzalcônio, forma física solução aquosa. Frasco 2.000 ml. Fragrâncias diversas. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	8,08
6	3.000	UN	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.	2,06
7	7.000	UN	ESPONJA LIMPEZA, material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/ média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face	1,06
8	3.000	UN	FLANELA DE LIMPEZA, material 100% algodão, cor amarela, medindo no mínimo 60 cm x 40 cm, com bainha.	3,55
9	150	KIT	Kit Limpeza com balde, espremedor com bruxa de 190 gr. Com fios 100% algodão, cabo de alumínio.	51,16
10	1.000	UN	LIMPA VIDROS, deve possuir em sua fórmula álcool e tensoativos, Solvente, Coadjuvante, Corante, Fragrância e Veículo, que removam facilmente todo tipo	6,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			de gordura e sujeiras. Embalagem de 500 ml.	
11	1.000	UN	LUSTRADOR MÓVEIS, componentes base de silicone, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, aspecto físico pastoso. Frasco 200 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega	5,69
12	1.700	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Grande, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
13	3.000	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Médio, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
14	500	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Pequeno, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
15	1.000	UN	Óleo de peroba - 100 ml	9,60
16	1.000	PC	PAPEL TOALHA em rolo, branco, folha dupla, texturizado. Rolo com 55 toalhas no mínimo , de aproximadamente 22cm x 22cm. Acondicionados em pacote com 2 rolos cada	6,00
17	5.000	UN	DESODORIZADOR SANITÁRIO, Aspecto físico: tablete só lido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário.	3,98
18	500	UN	RODO PARA LIMPEZA, medindo aproximadamente 60 cm com cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,20 cm	9,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

19	300	UN	PASSADOR DE CERA, de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5 x 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar.	13,07
20	2.500	UN	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.	6,18
21	3.000	UN	SABONETE, aspecto físico sólido, peso 90 g, características adicionais perfumado.	1,84
22	5.000	UN	SABONETE LÍQUIDO embalagem de 1 litros.	7,49
23	1.700	UN	BOLSA PARA CHÃO, branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré - amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm aproximadamente, para uso domestico	3,74
24	500	PC	SACO PLÁSTICO DE LIXO, capacidade 150 L, aplicação coleta de lixo, com espessura de 10 micras. Pacote com 50 unidades	23,53
25	350	UN	SPRAY DESODORIZADOR – Aromatizador de ar, frasco com 360 ml/302 gramas	10,57
26	1.000	UN	VASSOURA, material cerdas nylon, material cepa polipropileno, comprimento cepa 25 cm, características adicionais com ponteira alça, cabo rosqueado de 1,20 m	10,37
27	4.000	FR	ÁLCOOL GEL, tipo etílico, antisséptico e bactericida, 70 graus, sem aroma, acondicionado em embalagem de 1 litro.	19,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

28	2.500	PC	Copo plástico descartável, capacidade 200 ml para água. Pacote 100 unidades.	7,17
29	1.000	UN	PANO LIMPEZA, material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 40 cm, características adicionais alvejado com bainha	4,72
30	900	UN	Balde plástico com suporte	12,90
31	400	UN	CESTO PARA LIXO telado de plástico 10 lts	24,83
32	200	UN	Escova sanitária com suporte. Cerdas: comprimento mínimo de 12 cm e espessura de 0,60 mm. Fixação firme e resistente do cabo.	6,10
33	2.200	UN	CREME DENTAL INFANTIL com flúor ativo, 50 gramas contendo data de fabricação e validade de no mínimo 1 ano, a contar da entrega.	5,01
34	2.200	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL, cerdas em nylon, media/macia, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; cabo reto, anatômico, medindo 15 cm, com empunhadura. Embalagem em saco plástico	6,96
35	3.000	UN	SABONETE INFANTIL, aspecto físico sólido, peso 90 g, características adicionais perfumado, com hidratante.	2,39
36	2.200	PC	ESFREGÃO DE AÇO INOX para painéis, produto fabricado em arame de aço, embalagem com duas unidades	3,42
37	1.300	GL	Neutralizante de urina, embalagem de 5 l.	44,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

38	1.500	UN	TOALHA DE ROSTO, 100% algodão, felpa dura, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m², com barra nos quatro lados, medindo 70 x 45cm. Cores diversas	14,73
39	150	UN	ESPANADOR DE PÓ, em plumas, com cabo medindo 30cm.	17,17
40	1.500	UN	TALCO INFANTIL 200 gramas, Composição: talco perfumado	14,23
41	2.000	UN	ESCOVA EM NYLON para roupa	5,76
42	15.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL M, Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, vitamina E, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele, peso recomendado de 5,5 a 9,5 kg.	1,52
43	7.000	UN	Alvejante sem cloro, 1 litro	11,03
44	1.500	EMB	Absorventes higiênicos com abas, embalagem de 08 unidades.	4,35
45	800	PC	Copo plástico descartável, capacidade 50 ml para café. Pacote 100 unidades.	3,68
46	700	EMB	PAPEL TOALHA interfolha, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. Acondicionados em pacote com 1.000 (mil) folhas	4,74
47	100	UN	Desentupidor para pia com bocal	10,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			de borracha e cabo de polietileno	
48	10.000	L	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	6,83
49	2.000	UN	CÊRA EM PASTA INCOLOR, cera polietileno, parafina, cera microcristalina, solvente alifáticos, emulsificante, tensoativo, coadjuvantes, corantes essência e óleo de pinho, latas de 400 gramas.	28,58
50	3.000	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR perfumada ideal para pisos (sintético, pedra e cerâmica). Composição agente de polimento, coadjuvante, conservante, essência de veículo. Ideal para dar e renovar brilho em pisos de mármore, granitos, lajotas, cerâmicas e pisos sintéticos. Frasco contendo 750 ml.	8,50
51	1.500	PC	ESPONJA DE AÇO, saco contendo 8 unidades, 60 g, usada em utensílio doméstico.	4,29
52	100	CX	FILTRO DE PAPEL para Café nº4 contendo 30 Unidades	8,28
53	5.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL EXG, Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, vitamina E,	1,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele, peso recomendado de acima de 16 kg. tripla proteção.	
54	15.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL G, Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, vitamina E, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele, peso recomendado de 8,5 a 12 kg. tripla proteção.	0,78
55	15.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL XXG, Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, vitamina E, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele, peso recomendado de acima de 13 kg. tripla proteção	0,77
56	3.000	UN	GUARDANAPO DE PAPEL, cor branca, medindo no mínimo 20 cm x 23 cm, em pacotes com no mínimo 50 unidades.	2,20
57	2.000	UN	GUARDANAPO. Pano de limpeza alvejado 100% em algodão em tecido resistente com	8,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			bainha com dimensões mínima de 43 cm x 67 cm, acondicionado em embalagem com 12 unidades.	
58	50	UN	INSETICIDA DE PIRETROIDE eficaz contra formigas, baratas, pulgas, carrapatos, moscas (larvas e insetos), traças, cupins e brocas de madeira. Recomenda-se utilizar o produto para controlar infestações em ambientes externos. Frascos de 300 ml.	10,67
59	600	UN	INSETICIDA MULTIAÇÃO, spray, para a eliminação de baratas, moscas e mosquitos, inclusive o aedes aegypti. Frasco com no mínimo 300 ml.	10,91
60	500	UN	LUVA PARA PROCEDIMENTO, tamanho médio, em látex, natural e atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bio-absorvível não alergênico, espessura média do filme 0,19 mm e comprimento de 265mm, empunhadura justa e bainha no punho, a data da fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material. Caixa com 100 unidades	6,42
61	500	UN	PÁ COLETORA DE LIXO plástica cabo longo de 60 cm.	14,57
62	50	PC	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 Metros Branco Fardo contendo 8 Rolos.	48,80
63	350	PC	PAPEL TOALHA interfolha, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. Acondicionados em	7,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			pacote com 1.000 (mil) folhas.	
64	800	UN	SABÃO EM BARRA, composição básica sabão glicerinado, tipo glicerina. Pacote com 05 barras de 200g cada.	3,77
65	5.000	UN	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 100 l, largura 75 CM, altura 105 CM, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	13,42
66	1.800	PC	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 50 l, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	9,30
67	1.250	UN	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 30 l, largura 59 cm, altura 62 cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	8,17
68	750	UN	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 20 l, largura 39 cm, altura 52 cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	9,82
69	1.700	FR	SAPONÁCEO CREMOSO, composição detergente, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais biodegradável. Embalagem de 300 ml.	5,68
70	1.000	UN	VASSOURA, material cerdas pêlo sintético, material cabo madeira, comprimento cepa 30 cm, características adicionais com cabo, aplicação limpeza em geral	11,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

71	500	PC	Panos estilo perflex 55 cm x 33 cm para limpeza geral, pacote com 05 unidades.	6,13
72	250	UN	Bruxa para limpeza de piso com fios 100% algodão cabo em alumínio	18,69
73	100	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA, 30 litros.	68,54
74	100	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA, 15 litros.	41,92
75	300	EMB	Luva de vinil, não estéril sem pó (sem talco), ambidestra, disponível na cor natural (translúcida / Transparente), disponível nos tamanhos G, descartável de uso único, embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 luvas (50 pares)	43,30
76	100	UN	Pá de lixo fabricado em chapa galvanizada, cabo longo, largura: 20cm, altura: 65cm	21,05
77	1.000	UN	Detergente de limão para louças, biodegradável, consistente com embalagem de 2000ml.	8,33
78	100	UN	Silicone líquido para proteger, conservar e dar brilho, destacando a cor de plásticos, borrachas, madeiras, partes cromadas, embalagem de 250ml.	25,37
79	300	CX	Luva para procedimento, tamanho pequeno, em látex, natural e atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível não alérgico, espessura média do filme 0,19 mm e comprimento de 265mm, empunhadura justa e bainha no punho, a data da fabricação e a data de validade deverão vir impressas na	66,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			embalagem do material. Caixa com 100 unidades.	
80	500	CX	Luva para procedimento, tamanho grande, em látex, natural e atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível não alérgico, espessura média do filme 0,19 mm e comprimento de 265mm, empunhadura justa e bainha no punho, a data da fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material. Caixa com 100 unidades.	48,63
81	1.000	UN	Pano de limpeza, em microfibra 30 x 30cm	8,19
82	250	UN	desentupidor liquido 1000ml,desentupimento de pias, ralos e vasos sanitários.	25,45
83	1.000	UN	Desengordurante 500ml desincrustante para painéis e formas. remoção de sujidades provenientes de gordura carbonizada em equipamentos de aço inoxidável com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e melificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada.	9,46
<u>84</u>	<u>3.800</u>	PC	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 60m, largura 10 cm, tipo gofrado e picota do, cor branca. Embalagem com 12 rolos	19,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

1	480	FR	ÁLCOOL ETÍLICO p/ limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8 °inpm. Frasco 1.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega	9,79
2	20	UN	Balde para Esfregão de algodão (bruxa)	42,33
3	30	UN	REFIL BRUXA de 190 gr com fios 100% algodão.	1,00
4	600	FR	DESINFETANTE, composição à base de glicoprotamina e cloreto de benzalcônio, forma física solução aquosa. Frasco 2.000 ml. Fragrâncias diversas. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	8,08
5	200	UN	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.	2,06
6	50	UN	ESPONJA LIMPEZA, material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/ média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face	1,06
7	80	UN	FLANELA DE LIMPEZA, material 100% algodão, cor amarela, medindo no mínimo 60 cm x 40 cm, com bainha.	3,55
8	10	KIT	Kit Limpeza com balde, espremedor com bruxa de 190 gr. Com fios 100% algodão, cabo de alumínio.	51,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

9	25	UN	LIMPA VIDROS, deve possuir em sua fórmula álcool e tensoativos, Solvente, Coadjuvante, Corante, Fragrância e Veículo, que removam facilmente todo tipo de gordura e sujeiras. Embalagem de 500 ml.	6,50
10	100	UN	LUSTRADOR MÓVEIS, componentes base de silicone, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, aspecto físico pastoso. Frasco 200 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega	5,69
11	50	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Grande, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
12	50	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Médio, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
13	30	UN	Óleo de peroba - 100 ml	9,60
14	50	PC	PAPEL TOALHA em rolo, branco, folha dupla, texturizado. Rolo com 55 toalhas no mínimo, de aproximadamente 22cm x 22cm. Acondicionados em pacote com 2 rolos cada	6,00
15	100	UN	DESODORIZADOR SANITÁRIO, Aspecto físico: tablete só lido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário.	3,98
16	10	UN	RODO PARA LIMPEZA, medindo aproximadamente 60 cm com cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,20 cm	9,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

17	10	UN	PASSADOR DE CERA, de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5 x 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar.	13,07
18	180	UN	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.	6,18
19	30	UN	SABONETE, aspecto físico sólido, peso 90 g, características adicionais perfumado.	1,84
20	25	UN	SABONETE LÍQUIDO embalagem de 1 litros.	7,49
21	50	UN	BOLSA PARA CHÃO, branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré - amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm aproximadamente, para uso domestico	3,74
22	120	PC	SACO PLÁSTICO DE LIXO, capacidade 150 L, aplicação coleta de lixo, com espessura de 10 micras. Pacote com 50 unidades	23,53
23	50	UN	SPRAY DESODORIZADOR – Aromatizador de ar, frasco com 360 ml/302 gramas	10,57
24	200	UN	VASSOURA, material cerdas nylon, material cepa polipropileno, comprimento cepa 25 cm, características adicionais com ponteira alça, cabo rosqueado de 1,20 m	10,37
25	150	FR	ÁLCOOL GEL, tipo etílico, antisséptico e bactericida, 70 graus, sem aroma, acondicionado em embalagem de 1 litro.	19,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

26	25	PC	Copo plástico descartável, capacidade 200 ml para água. Pacote 100 unidades.	7,17
27	20	UN	PANO LIMPEZA, material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 40 cm, características adicionais alvejado com bainha	4,72
28	20	UN	Balde plástico com suporte	12,90
29	25	UN	Escova sanitária com suporte. Cerdas: comprimento mínimo de 12 cm e espessura de 0,60 mm. Fixação firme e resistente do cabo.	6,10
30	20	PC	ESFREGÃO DE AÇO INOX para painéis, produto fabricado em arame de aço, embalagem com duas unidades	3,42
31	50	GL	Neutralizante de urina, embalagem de 5 l.	44,97
32	10	UN	TOALHA DE ROSTO, 100% algodão, felpa dura, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m ² , com barra nos quatro lados, medindo 70 x 45cm. Cores diversas	14,73
33	50	UN	Creolina, desinfetante de uso geral. Bactericida. 750 ml.	12,83
34	12	UN	ESPANADOR DE PÓ, em plumas, com cabo medindo 30cm.	17,17
35	50	UN	Alvejante sem cloro, 1 litro	11,03
36	8	UN	Desentupidor para pia com bocal de borracha e cabo de polietileno	10,98
37	720	L	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação	6,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	
38	50	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR perfumada ideal para pisos (sintético, pedra e cerâmica). Composição agente de polimento, coadjuvante, conservante, essência de veículo. Ideal para dar e renovar brilho em pisos de mármore, granitos, lajotas, cerâmicas e pisos sintéticos. Frasco contendo 750 ml.	8,50
39	5	CX	FILTRO DE PAPEL para Café nº4 contendo 30 Unidades	8,28
40	200	UN	GUARDANAPO DE PAPEL, cor branca, medindo no mínimo 20 cm x 23 cm, em pacotes com no mínimo 50 unidades.	2,20
41	30	UN	GUARDANAPO. Pano de limpeza alvejado 100% em algodão em tecido resistente com bainha com dimensões mínima de 43 cm x 67 cm, acondicionado em embalagem com 12 unidades.	8,68
42	25	UN	INSETICIDA DE PIRETROIDE eficaz contra formigas, baratas, pulgas, carrapatos, moscas (larvas e insetos), traças, cupins e brocas de madeira. Recomenda-se utilizar o produto para controlar infestações em ambientes externos. Frascos de 300 ml.	10,67
43	10	UN	LUVA PARA PROCEDIMENTO, tamanho médio, em látex, natural e atóxico, ambidestra, com ajuste	6,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			anatômico, lubrificada com pó bio-absorvível não alergênico, espessura média do filme 0,19 mm e comprimento de 265mm, empunhadura justa e bainha no punho, a data da fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material. Caixa com 100 unidades	
44	15	UN	PÁ COLETORA DE LIXO plástica cabo longo de 60 cm.	14,57
45	8	PC	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 Metros Branco Fardo contendo 8 Rolos.	48,80
46	20	PC	PAPEL TOALHA interfolha, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. Acondicionados em pacote com 1.000 (mil) folhas.	7,30
47	100	UN	SABÃO EM BARRA, composição básica sabão glicerinado, tipo glicerina. Pacote com 05 barras de 200g cada.	3,77
48	100	FR	SAPONÁCEO CREMOSO, composição detergente, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais biodegradável. Embalagem de 300 ml.	5,68
49	2	RL	Tecido alvejado: Rolo de 50 metros.	79,17
50	25	PC	Panos estilo perflex 55 cm x 33 cm para limpeza geral, pacote com 05 unidades.	6,13
51	30	UN	Palha de aço N° 2, material aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral. Pacote com 2 unidades de 25	61,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

52	30	UN	Bruxa para limpeza de piso com fios 100% algodão cabo em alumínio	18,69
53	10	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA, 30 litros.	68,54
54	15	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA, 15 litros.	41,92
55	10	UN	Pá de lixo fabricado em chapa galvanizada, cabo longo, largura: 20cm, altura: 65cm	21,05
56	200	UN	Detergente de limão para louças, biodegradável, consistente com embalagem de 2000ml.	8,33
57	10	UN	Silicone líquido para proteger, conservar e dar brilho, destacando a cor de plásticos, borrachas, madeiras, partes cromadas, embalagem de 250ml.	25,37
58	30	UN	Pano de limpeza, em microfibra 30 x 30cm	8,19
59	10	UN	Desentupidor de vaso sanitario manual tipo bombabomba de sucção manual.	16,92
60	20	UN	desentupidor liquido 1000ml,desentupimento de pias, ralos e vasos sanitários.	25,45
61	400	UN	Desengordurante 500ml desincrustante para painéis e formas. remoção de sujidades provenientes de gordura carbonizada em equipamentos de aço inoxidável com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e melificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer	9,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			superfície lavável, com sujidade pesada.	
62	100	PC	Saco plástico lixo, capacidade 50 lts, largura 59cm, altura 62cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 50 unidades.	9,30
<u>SECRETARIA DA FAZENDA</u>				
1	70	UN	Cera líquida cor vermelha Frasco contendo 750 ml Para pisos de madeira, Tipo de produto: Preparado Natureza Química: Mistura Substância principal: Dispersão Estireno Acrílica Metalizada (20-30%) CAS: 3906.90.11 Classificação de perigo da mistura: Não classificado como produto perigoso Estado físico: Líquido sem viscosidade. Ph (100%): 8,0 a 9,0 Odor: Característico Densidade (25° C): 1,013 a 1,021 g/cm³ Solubilidade: Solúvel em água	11,03
<u>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</u>				
1	50	FR	ÁLCOOL ETÍLICO p/ limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8 °inpm. Frasco 1.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega	9,79
2	5	UN	Balde para Esfregão de algodão (bruxa)	42,33
3	5	UN	REFIL BRUXA de 190 gr com fios 100% algodão.	1,00
4	100	FR	DESINFETANTE, composição à base de glicoprotamina e cloreto de benzalcônio, forma física solução aquosa. Frasco 2.000 ml.	8,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			Fragrâncias diversas. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	
5	50	UN	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.	2,06
6	100	UN	ESPONJA LIMPEZA, material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/ média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face	1,06
7	100	UN	FLANELA DE LIMPEZA, material 100% algodão, cor amarela, medindo no mínimo 60 cm x 40 cm, com bainha.	3,55
8	100	UN	LIMPA VIDROS, deve possuir em sua fórmula álcool e tensoativos, Solvente, Coadjuvante, Corante, Fragrância e Veículo, que removam facilmente todo tipo de gordura e sujeiras. Embalagem de 500 ml.	6,50
9	10	UN	LUSTRADOR MÓVEIS, componentes base de silicone, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, aspecto físico pastoso. Frasco 200 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega	5,69
10	30	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Médio, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
11	50	PC	PAPEL TOALHA em rolo,	6,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			branco, folha dupla, texturizado. Rolo com 55 toalhas no mínimo, de aproximadamente 22cm x 22cm. Acondicionados em pacote com 2 rolos cada	
12	5	UN	PASSADOR DE CERA, de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5 x 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar.	13,07
13	300	UN	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.	6,18
14	100	UN	SABONETE LÍQUIDO embalagem de 1 litros.	7,49
15	50	UN	BOLSA PARA CHÃO, branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré - amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm aproximadamente, para uso domestico	3,74
16	100	PC	SACO PLÁSTICO DE LIXO, capacidade 150 L, aplicação coleta de lixo, com espessura de 10 micras. Pacote com 50 unidades	23,53
17	50	UN	SPRAY DESODORIZADOR – Aromatizador de ar, frasco com 360 ml/302 gramas	10,57
18	10	UN	VASSOURA, material cerdas nylon, material cepa polipropileno, comprimento cepa 25 cm, características adicionais com ponteira alça, cabo rosqueado de 1,20 m	10,37
19	50	FR	ÁLCOOL GEL, tipo etílico, antisséptico e bactericida, 70	19,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			graus, sem aroma, acondicionado em embalagem de 1 litro.	
20	50	PC	Copo plástico descartável, capacidade 200 ml para água. Pacote 100 unidades.	7,17
21	100	UN	PANO LIMPEZA, material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 40 cm, características adicionais alvejado com bainha	4,72
22	5	UN	Balde plástico com suporte	12,90
23	10	UN	Escova sanitária com suporte. Cerdas: comprimento mínimo de 12 cm e espessura de 0,60 mm. Fixação firme e resistente do cabo.	6,10
24	30	GL	Neutralizante de urina, embalagem de 5 l.	44,97
25	10	UN	ESPANADOR DE PÓ, em plumas, com cabo medindo 30cm.	17,17
26	50	PC	Copo plástico descartável, capacidade 50 ml para café. Pacote 100 unidades.	3,68
27	100	L	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	6,83
28	30	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR perfumada ideal para pisos (sintético, pedra e cerâmica). Composição agente de polimento, coadjuvante, conservante, essência de veículo. Ideal para dar e renovar brilho	8,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			em pisos de mármore, granitos, lajotas, cerâmicas e pisos sintéticos. Frasco contendo 750 ml.	
29	50	CX	FILTRO DE PAPEL para Café nº4 contendo 30 Unidades	8,28
30	50	UN	INSETICIDA DE PIRETROIDE eficaz contra formigas, baratas, pulgas, carrapatos, moscas (larvas e insetos), traças, cupins e brocas de madeira. Recomenda-se utilizar o produto para controlar infestações em ambientes externos. Frascos de 300 ml.	10,67
31	50	UN	INSETICIDA MULTIAÇÃO, spray, para a eliminação de baratas, moscas e mosquitos, inclusive o aedes aegypti. Frasco com no mínimo 300 ml.	10,91
32	5	UN	PÁ COLETORA DE LIXO plástica cabo longo de 60 cm.	14,57
33	50	PC	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 Metros Branco Fardo contendo 8 Rolos.	48,80
34	100	PC	PAPEL TOALHA interfolha, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. Acondicionados em pacote com 1.000 (mil) folhas.	7,30
35	100	PC	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 50 l, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	9,30
36	20	UN	Detergente de limão para louças, biodegradável, consistente com embalagem de 2000ml.	8,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

37	50	UN	Pano de limpeza, em microfibra 30 x 30cm	8,19
38	5	UN	Desentupidor de vaso sanitario manual tipo bombabomba de sucção manual.	16,92
39	20	UN	desentupidor liquido 1000ml,desentupimento de pias, ralos e vasos sanitários.	25,45
40	20	PC	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 60m, largura 10 cm, tipo gofrado e picota do, cor branca. Embalagem com 12 rolos	19,66
<u>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</u>				
1	20	FR	ÁLCOOL ETÍLICO p/ limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8 °inpm. Frasco 1.000 ml. Validade mínima de 06 meses a con tar da data da entrega	9,79
2	6	UN	Balde para Esfregão de algodão (bruxa)	42,33
3	6	UN	REFIL BRUXA de 190 gr com fios 100% algodão.	1,00
4	50	FR	DESINFETANTE, composição à base de glicoprotamina e cloreto de benzalcônio, forma física solução aquosa. Frasco 2.000 ml. Fragrâncias diversas. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	8,08
5	20	UN	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.	2,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

6	10	UN	ESPONJA LIMPEZA, material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/ média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face	1,06
7	20	UN	FLANELA DE LIMPEZA, material 100% algodão, cor amarela, medindo no mínimo 60 cm x 40 cm, com bainha.	3,55
8	10	UN	LIMPA VIDROS, deve possuir em sua fórmula álcool e tensoativos, Solvente, Coadjuvante, Corante, Fragrância e Veículo, que removam facilmente todo tipo de gordura e sujeiras. Embalagem de 500 ml.	6,50
9	5	UN	LUSTRADOR MÓVEIS, componentes base de silicone, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, aspecto físico pastoso. Frasco 200 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega	5,69
10	50	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Grande, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
11	5	UN	Óleo de peroba - 100 ml	9,60
12	30	PC	PAPEL TOALHA em rolo, branco, folha dupla, texturizado. Rolo com 55 toalhas no mínimo, de aproximadamente 22cm x 22cm. Acondicionados em pacote com 2 rolos cada	6,00
13	10	UN	DESODORIZADOR SANITÁRIO, Aspecto físico: tablete só lido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário.	3,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

14	3	UN	RODO PARA LIMPEZA, medindo aproximadamente 60 cm com cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,20 cm	9,63
15	20	UN	SABONETE, aspecto físico sólido, peso 90 g, características adicionais perfumado.	1,84
16	5	UN	VASSOURA, material cerdas nylon, material cepa polipropileno, comprimento cepa 25 cm, características adicionais com ponteira alça, cabo rosqueado de 1,20 m	10,37
17	20	FR	ÁLCOOL GEL, tipo etílico, antisséptico e bactericida, 70 graus, sem aroma, acondicionado em embalagem de 1 litro.	19,65
18	10	UN	Creolina, desinfetante de uso geral. Bactericida. 750 ml.	12,83
19	5	UN	ESPANADOR DE PÓ, em plumas, com cabo medindo 30cm.	17,17
20	50	L	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	6,83
21	20	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR perfumada ideal para pisos (sintético, pedra e cerâmica). Composição agente de polimento, coadjuvante, conservante, essência de veículo. Ideal para dar e renovar brilho em pisos de mármore, granitos, lajotas, cerâmicas e pisos	8,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			sintéticos. Frasco contendo 750 ml.	
22	10	UN	INSETICIDA DE PIRETROIDE eficaz contra formigas, baratas, pulgas, carrapatos, moscas (larvas e insetos), traças, cupins e brocas de madeira. Recomenda-se utilizar o produto para controlar infestações em ambientes externos. Frascos de 300 ml.	10,67
23	10	UN	SABÃO EM BARRA, composição básica sabão glicerinado, tipo glicerina. Pacote com 05 barras de 200g cada.	3,77
24	50	PC	Saco plástico lixo, capacidade 50 lts, largura 59cm, altura 62cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 50unidades.	9,30
25	10	PC	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 60m, largura 10 cm, tipo gofrado e picota do, cor branca. Embalagem com 12 rolos	19,66
<u>SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE</u>				
1	20	UN	Flanela Laranja	4,14
2	250	FR	ÁLCOOL ETÍLICO p/ limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8 °inpm. Frasco 1.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega	9,79
3	12	UN	Balde para Esfregão de algodão (bruxa)	42,33
4	12	UN	REFIL BRUXA de 190 gr com fios 100% algodão.	1,00
5	24	FR	DESINFETANTE, composição à	8,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			base de glicoprotamina e cloreto de benzalcônio, forma física solução aquosa. Frasco 2.000 ml. Fragrâncias diversas. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	
6	12	UN	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.	2,06
7	150	UN	ESPONJA LIMPEZA, mater ial fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/ média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face	1,06
8	15	UN	FLANELA DE LIMPEZA, material 100% algodão, cor amarela, medindo no mínimo 60 cm x 40 cm, com bainha.	3,55
9	12	UN	LIMPA VIDROS, deve possuir em sua fórmula álcool e tensoativos , Solvente, Coadjuvante, Corante, Fragrância e Veículo, que removam facilmente todo tipo de gordura e sujeiras. Embalagem de 500 ml.	6,50
10	12	UN	LUSTRADOR MÓVEIS, componentes base de silicone, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, aspecto físico pastoso. Frasco 200 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega	5,69
11	20	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Grande, características adicionais	5,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			antiderrapante, anatômica, forrada.	
12	12	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Médio, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
13	20	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Pequeno, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
14	150	PC	PAPEL TOALHA em rolo, branco, folha dupla, texturizado. Rolo com 55 toalhas no mínimo, de aproximadamente 22cm x 22cm. Acondicionados em pacote com 2 rolos cada	6,00
15	30	UN	DESODORIZADOR SANITÁRIO, Aspecto físico: tablete só lido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário.	3,98
16	20	UN	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.	6,18
17	12	UN	SABONETE LÍQUIDO embalagem de 1 litros.	7,49
18	50	UN	BOLSA PARA CHÃO, branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré - amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm aproximadamente, para uso doméstico	3,74
19	20	UN	SPRAY DESODORIZADOR – Aromatizador de ar, frasco com 360 ml/302 gramas	10,57
20	20	UN	VASSOURA, material cerdas nylon, material cepa	10,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			polipropileno, comprimento cepa 25 cm, características adicionais com ponteira alça, cabo rosqueado de 1,20 m	
21	12	FR	ÁLCOOL GEL, tipo etílico, antisséptico e bactericida, 70 graus, sem aroma, acondicionado em embalagem de 1 litro.	19,65
22	12	PC	Copo plástico descartável, capacidade 200 ml para água. Pacote 100 unidades.	7,17
23	20	UN	PANO LIMPEZA, material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 40 cm, características adicionais alvejado com bainha	4,72
24	2	GL	Neutralizante de urina, embalagem de 5 l.	44,97
25	10	UN	TOALHA DE ROSTO, 100% algodão, felpa dura, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m², com barra nos quatro lados, medindo 70 x 45cm. Cores diversas	14,73
26	10	UN	Creolina, desinfetante de uso geral. Bactericida. 750 ml.	12,83
27	10	PC	Copo plástico descartável, capacidade 50 ml para café. Pacote 100 unidades.	3,68
28	2	UN	Desentupidor para pia com bocal de borracha e cabo de polietileno	10,98
29	30	L	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da	6,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			data da entrega.	
30	6	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR perfumada ideal para pisos (sintético, pedra e cerâmica). Composição agente de polimento, coadjuvante, conservante, essência de veículo. Ideal para dar e renovar brilho em pisos de mármore, granitos, lajotas, cerâmicas e pisos sintéticos. Frasco contendo 750 ml.	8,50
31	24	UN	GUARDANAPO DE PAPEL, cor branca, medindo no mínimo 20 cm x 23 cm, em pacotes com no mínimo 50 unidades.	2,20
32	2	UN	GUARDANAPO. Pano de limpeza alvejado 100% em algodão em tecido resistente com bainha com dimensões mínima de 43 cm x 67 cm, acondicionado em embalagem com 12 unidades.	8,68
33	24	UN	LUVA PARA PROCEDIMENTO, tamanho médio, em látex, natural e atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bio-absorvível não alergênico, espessura média do filme 0,19 mm e comprimento de 265mm, empunhadura justa e bainha no punho, a data da fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material. Caixa com 100 unidades	6,42
34	12	UN	PÁ COLETORA DE LIXO plástica cabo longo de 60 cm.	14,57
35	40	PC	PAPEL TOALHA interfolha, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado,	7,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			cor branco extra de luxo, não reciclado. Acondicionados em pacote com 1.000 (mil) folhas.	
36	150	UN	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 100 l, largura 75 CM, altura 105 CM, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	13,42
37	100	UN	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 30 l, largura 59 cm, altura 62 cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	8,17
38	20	PC	Panos estilo perflex 55 cm x 33 cm para limpeza geral, pacote com 05 unidades.	6,13
39	6	UN	Silicone líquido para proteger, conservar e dar brilho, destacando a cor de plásticos, borrachas, madeiras, partes cromadas, embalagem de 250ml.	25,37
40	10	CX	Luva para procedimento, tamanho pequeno, em látex, natural e atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível não alérgico, espessura média do filme 0,19 mm e comprimento de 265mm, empunhadura justa e bainha no punho, a data da fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material. Caixa com 100 unidades.	66,33
41	30	CX	Luva para procedimento, tamanho grande, em látex, natural e atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível	48,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			não alérgico, espessura média do filme 0,19 mm e comprimento de 265mm, empunhadura justa e bainha no punho, a data da fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material. Caixa com 100 unidades.	
42	12	UN	Pano de limpeza, em microfibra 30 x 30cm	8,19
43	3	UN	Desentupidor de vaso sanitario manual tipo bombabomba de sucção manual.	16,92
44	150	PC	Saco plástico lixo, capacidade 50 lts, largura 59cm, altura 62cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 50unidades.	9,30
45	35	PC	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 60m, largura 10 cm, tipo gofrado e picota do, cor branca. Embalagem com 12 rolos	19,66
<u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO</u>				
1	80	FR	ÁLCOOL ETÍLICO p/ limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8 °inpm. Frasco 1.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega	9,79
2	50	UN	REFIL BRUXA de 190 gr com fios 100% algodão.	1,00
3	80	FR	DESINFETANTE, composição à base de glicoprotamina e cloreto de benzalcônio, forma física solução aquosa. Frasco 2.000 ml. Fragrâncias diversas. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	8,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

4	50	UN	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.	2,06
5	40	UN	ESPONJA LIMPEZA, material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/ média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face	1,06
6	5	KIT	Kit Limpeza com balde, espremedor com bruxa de 190 gr. Com fios 100% algodão, cabo de alumínio.	51,16
7	20	UN	LIMPA VIDROS, deve possuir em sua fórmula álcool e tensoativos, Solvente, Coadjuvante, Corante, Fragrância e Veículo, que removam facilmente todo tipo de gordura e sujeiras. Embalagem de 500 ml.	6,50
8	50	UN	LUSTRADOR MÓVEIS, componentes base de silicone, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, aspecto físico pastoso. Frasco 200 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega	5,69
9	50	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Grande, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
10	200	UN	DESODORIZADOR SANITÁRIO, Aspecto físico: tablete só lido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário.	3,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

11	50	UN	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.	6,18
12	80	UN	SABONETE LÍQUIDO embalagem de 1 litros.	7,49
13	60	PC	SACO PLÁSTICO DE LIXO, capacidade 150 L, aplicação coleta de lixo, com espessura de 10 micras. Pacote com 50 unidades	23,53
14	80	UN	SPRAY DESODORIZADOR – Aromatizador de ar, frasco com 360 ml/302 gramas	10,57
15	60	FR	ÁLCOOL GEL, tipo etílico, antisséptico e bactericida, 70 graus, sem aroma, acondicionado em embalagem de 1 litro.	19,65
16	20	PC	Copo plástico descartável, capacidade 200 ml para água. Pacote 100 unidades.	7,17
17	50	UN	PANO LIMPEZA, material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 40 cm, características adicionais alvejado com bainha	4,72
18	50	UN	CESTO PARA LIXO telado de plástico 10 lts	24,83
19	5	UN	Escova sanitária com suporte. Cerdas: comprimento mínimo de 12 cm e espessura de 0,60 mm. Fixação firme e resistente do cabo.	6,10
20	10	UN	ESPANADOR DE PÓ, em plumas, com cabo medindo 30cm.	17,17
21	50	PC	Copo plástico descartável, capacidade 50 ml para café. Pacote 100 unidades.	3,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

22	10	PC	Prendedores de roupa, material madeira, com 12 unidades cada pacot e.	4,80
23	80	L	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	6,83
24	50	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR perfumada ideal para pisos (sintético, pedra e cerâmica). Composição agente de polimento, coadjuvante, conservante, essência de veículo. Ideal para dar e renovar brilho em pisos de mármore, granitos, lajotas, cerâmicas e pisos sintéticos. Frasco contendo 750 ml.	8,50
25	30	PC	ESPONJA DE AÇO, saco contendo 8 unidades, 60 g, usada em utensílio doméstico.	4,29
26	50	UN	GUARDANAPO DE PAPEL, cor branca, medindo no mínimo 20 cm x 23 cm, em pacotes com no mínimo 50 unidades.	2,20
27	60	UN	GUARDANAPO. Pano de limpeza alvejado 100% em algodão em tecido resistente com bainha com dimensões mínima de 43 cm x 67 cm, acondicionado em embalagem com 12 unidades.	8,68
28	50	UN	INSETICIDA MULTIAÇÃO, spray, para a eliminação de baratas, moscas e mosquitos, inclusive o aedes aegypti. Frasco com no mínimo 300 ml.	10,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

29	10	UN	PÁ COLETORA DE LIXO plástica cabo longo de 60 cm.	14,57
30	40	UN	SABÃO EM BARRA, composição básica sabão glicerinado, tipo glicerina. Pacote com 05 barras de 200g cada.	3,77
31	80	UN	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 30 l, largura 59 cm, altura 62 cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	8,17
32	50	FR	SAPONÁCEO CREMOSO, composição detergente, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais biodegradável. Embalagem de 300 ml.	5,68
33	5	UN	VASSOURA, material cerdas pêlo sintético, material cabo madeira, comprimento cepa 30 cm, características adicionais com cabo, aplicação limpeza em geral	11,22
34	5	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA, 30 litros.	68,54
35	50	CX	Luva para procedimento, tamanho grande, em látex, natural e atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível não alérgico, espessura média do filme 0,19 mm e comprimento de 265mm, empunhadura justa e bainha no punho, a data da fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material. Caixa com 100 unidades.	48,63
36	50	PC	Saco plástico lixo, capacidade 50 lts, largura 59cm, altura 62cm,	9,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 50 unidades.	
37	800	PC	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 60m, largura 10 cm, tipo gofrado e picota do, cor branca. Embalagem com 12 rolos	19,66
<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>				
1	300	FR	ÁLCOOL ETÍLICO p/ limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8 °inpm. Frasco 1.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega	9,79
2	6	UN	Balde para Esfregão de algodão (bruxa)	42,33
3	100	UN	REFIL BRUXA de 190 gr com fios 100% algodão.	1,00
4	1.500	FR	DESINFETANTE, composição à base de glicoprotamina e cloreto de benzalcônio, forma física solução aquosa. Frasco 2.000 ml. Fragrâncias diversas. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	8,08
5	70	UN	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.	2,06
6	50	UN	FLANELA DE LIMPEZA, material 100% algodão, cor amarela, medindo no mínimo 60 cm x 40 cm, com bainha.	3,55
7	300	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Grande,	5,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	
8	300	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Médio, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
9	50	UN	Óleo de peroba - 100 ml	9,60
10	200	PC	PAPEL TOALHA em rolo, branco, folha dupla, texturizado. Rolo com 55 toalhas no mínimo , de aproximadamente 22cm x 22cm. Acondicionados em pacote com 2 rolos cada	6,00
11	300	UN	DESODORIZADOR SANITÁRIO, Aspecto físico: tablete só lido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário.	3,98
12	2	UN	RODO PARA LIMPEZA, medindo aproximadamente 60 cm com cabo de madeira plastificado medindo do aproximadamente 1,20 cm	9,63
13	10	UN	PASSADOR DE CERA, de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5 x 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar.	13,07
14	50	UN	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.	6,18
15	120	UN	SABONETE, aspecto físico sólido, peso 90 g, características adicionais perfumado.	1,84
16	150	UN	BOLSA PARA CHÃO, branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré - amaciado, super	3,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm aproximadamente, para uso domestico	
17	50	UN	SPRAY DESODORIZADOR – Aromatizador de ar, frasco com 360 ml/302 gramas	10,57
18	30	UN	VASSOURA, material cerdas nylon, material cepa polipropileno, comprimento cepa 25 cm, características adicionais com ponteira alça, cabo rosqueado de 1,20 m	10,37
19	200	FR	ÁLCOOL GEL, tipo etílico, antisséptico e bactericida, 70 graus, sem aroma, acondicionado em embalagem de 1 litro.	19,65
20	100	UN	PANO LIMPEZA, material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 40 cm, características adicionais alvejado com bainha	4,72
21	20	UN	Escova sanitária com suporte. Cerdas: comprimento mínimo de 12 cm e espessura de 0,60 mm. Fixação firme e resistente do cabo.	6,10
22	240	GL	Neutralizante de urina, embalagem de 5 l.	44,97
23	4	UN	ESPANADOR DE PÓ, em plumas, com cabo medindo 30cm.	17,17
24	2.200	UN	Pneu 900x20 Liso	19,66
25	1.500	L	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade	6,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	
26	100	PC	ESPONJA DE AÇO, saco contendo 8 unidades, 60 g, usada em utensílio doméstico.	4,29
27	100	UN	GUARDANAPO DE PAPEL, cor branca, medindo no mínimo 20 cm x 23 cm, em pacotes com no mínimo 50 unidades.	2,20
28	15	UN	INSETICIDA MULTIAÇÃO, spray, para a eliminação de baratas, moscas e mosquitos, inclusive o aedes aegypti. Frasco com no mínimo 300 ml.	10,91
29	600	UN	LUVA PARA PROCEDIMENTO, tamanho médio, em látex, natural e atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bio-absorvível não alergênico, espessura média do filme 0,19 mm e comprimento de 265mm, empunhadura justa e bainha no punho, a data da fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material. Caixa com 100 unidades	6,42
30	20	UN	PÁ COLETORA DE LIXO plástica cabo longo de 60 cm.	14,57
31	500	PC	PAPEL TOALHA interfolha, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. Acondicionados em pacote com 1.000 (mil) folhas.	7,30
32	50	UN	SABÃO EM BARRA, composição básica sabão glicerinado, tipo glicerina. Pacote com 05 barras de 200g cada.	3,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

33	500	UN	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 100 l, largura 75 CM, altura 105 CM, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	13,42
34	200	PC	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 50 l, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	9,30
35	100	UN	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 20 l, largura 39 cm, altura 52 cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	9,82
36	100	UN	CERA LÍQUIDA AMARELA perfumada ideal para pisos (sintético, pedra e cerâmica). Composição agente de polimento, coadjuvante, conservante, essência de veículo. Ideal para dar e renovar brilho em pisos de mármore, granitos, lajotas, cerâmicas e pisos sintéticos. Frasco contendo 750 ml.	11,03
<u>SECRETARIA DE SAUDE</u>				
1	1.000	UN	Flanela Laranja	4,14
2	5.000	FR	ÁLCOOL ETÍLICO p/ limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8 °inpm. Frasco 1.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega	9,79
3	250	UN	Balde para Esfregão de algodão (bruxa)	42,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

4	1.800	UN	REFIL BRUXA de 190 gr com fios 100% algodão.	1,00
5	7.000	FR	DESINFETANTE, composição à base de glicoprotamina e cloreto de benzalcônio, forma física solução aquosa. Frasco 2.000 ml. Fragrâncias diversas. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	8,08
6	3.000	UN	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.	2,06
7	7.000	UN	ESPONJA LIMPEZA, mater ial fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/ média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face	1,06
8	3.000	UN	FLANELA DE LIMPEZA, material 100% algodão, cor amarela, medindo no mínimo 60 cm x 40 cm, com bainha.	3,55
9	150	KIT	Kit Limpeza com balde, es premedor com bruxa de 190 gr. Com fios 100% algodão, cabo de alumínio.	51,16
10	1.000	UN	LIMPA VIDROS, deve possuir em sua fórmula álcool e tensoativos , Solvente, Coadjuvante, Corante, Fragrância e Veículo, que removam facilmente todo tipo de gordura e sujeiras. Embalagem de 500 ml.	6,50
11	1.000	UN	LUSTRADOR MÓVEIS, componentes base de silicone, aroma lavanda, aplicação móveis	5,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			e superfícies lisas, aspecto físico pastoso. Frasco 200 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega	
12	1.700	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Grande, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
13	3.000	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Médio, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
14	500	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Pequeno, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
15	1.000	UN	Óleo de peroba - 100 ml	9,60
16	1.000	PC	PAPEL TOALHA em rolo, branco, folha dupla, texturizado. Rolo com 55 toalhas no mínimo, de aproximadamente 22cm x 22cm. Acondicionados em pacote com 2 rolos cada	6,00
17	5.000	UN	DESODORIZADOR SANITÁRIO, Aspecto físico: tablete só lido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário.	3,98
18	500	UN	RODO PARA LIMPEZA, medindo aproximadamente 60 cm com cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,20 cm	9,63
19	300	UN	PASSADOR DE CERA, de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5 x 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na	13,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			ponta para pendurar.	
20	2.500	UN	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.	6,18
21	3.000	UN	SABONETE, aspecto físico sólido, peso 90 g, características adicionais perfumado.	1,84
22	5.000	UN	SABONETE LÍQUIDO embalagem de 1 litros.	7,49
23	1.700	UN	BOLSA PARA CHÃO, branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré - amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm aproximadamente, para uso domestico	3,74
24	500	PC	SACO PLÁSTICO DE LIXO, capacidade 150 L, aplicação coleta de lixo, com espessura de 10 micras. Pacote com 50 unidades	23,53
25	350	UN	SPRAY DESODORIZADOR – Aromatizador de ar, frasco com 360 ml/302 gramas	10,57
26	1.000	UN	VASSOURA, material cerdas nylon, material cepa polipropileno, comprimento cepa 25 cm, características adicionais com ponteira alça, cabo rosqueado de 1,20 m	10,37
27	4.000	FR	ÁLCOOL GEL, tipo etílico, antisséptico e bactericida, 70 graus, sem aroma, acondicionado em embalagem de 1 litro.	19,65
28	2.500	PC	Copo plástico descartável, capacidade 200 ml para água. Pacote 100 unidades.	7,17
29	1.000	UN	PANO LIMPEZA, material	4,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			100% algodão, comprimento 70 cm, largura 40 cm, caracte rísticas adicionais alvejado com bainha	
30	900	UN	Balde plástico com suporte	12,90
31	400	UN	CESTO PARA LIXO telado de plástico 10 lts	24,83
32	200	UN	Escova sanitária com suporte. Cerdas: comprimento mínimo de 12 cm e espessura de 0,60 mm. Fixação firme e resistente do cabo.	6,10
33	2.200	UN	CREME DENTAL INFANTIL com flúor ativo, 50 gramas contendo data de fabricação e validade de no mínimo 1 ano, a contar da entrega.	5,01
34	2.200	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL, cerdas em nylon, media/macía, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos de cerdas, aparadas uniform emente e arredondadas na mesma altura; cabo reto, anatômico, medindo 15 cm, com empunhadura. Embalagem em saco plástico	6,96
35	3.000	UN	SABONETE INFANTIL, aspecto físico sólido, peso 90 g, características adicionais perfumado, com hidratante.	2,39
36	2.200	PC	ESFREGÃO DE AÇO INOX para painéis, produto fabricado em arame de aço, embalagem com duas unidades	3,42
37	1.300	GL	Neutralizante de urina, embalagem de 5 l.	44,97
38	1.500	UN	TOALHA DE ROSTO, 100% algodão, felpa dura, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m², com barra nos quatro	14,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			lados, medindo 70 x 45cm. Cores diversas	
39	150	UN	ESPANADOR DE PÓ, em plumas, com cabo medindo 30cm.	17,17
40	2.000	UN	ESCOVA EM NYLON para roupa	5,76
41	7.000	UN	Alvejante sem cloro, 1 litro	11,03
42	800	PC	Copo plástico descartável, capacidade 50 ml para café. Pacote 100 unidades.	3,68
43	100	UN	Desentupidor para pia com bocal de borracha e cabo de polietileno	10,98
44	10.000	L	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	6,83
45	2.000	UN	CÊRA EM PASTA INCOLOR, cera polietileno, parafina, cera microcristalina, solvente alifáticos, emulsificante, tensoativo, coadjuvantes, corantes essência e óleo de pinho, latas de 400 gramas.	28,58
46	3.000	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR perfumada ideal para pisos (sintético, pedra e cerâmica). Composição agente de polimento, coadjuvante, conservante, essência de veículo. Ideal para dar e renovar brilho em pisos de mármore, granitos, lajotas, cerâmicas e pisos sintéticos. Frasco contendo 750	8,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			ml.	
47	1.500	PC	ESPONJA DE AÇO, saco contendo 8 unidades, 60 g, usada em utensílio doméstico.	4,29
48	100	CX	FILTRO DE PAPEL para Café nº4 contendo 30 Unidades	8,28
49	3.000	UN	GUARDANAPO DE PAPEL, cor branca, medindo no mínimo 20 cm x 23 cm, em pacotes com no mínimo 50 unidades.	2,20
50	2.000	UN	GUARDANAPO. Pano de limpeza alvejado 100% em algodão em tecido resistente com bainha com dimensões mínima de 43 cm x 67 cm, acondicionado em embalagem com 12 unidades.	8,68
51	50	UN	INSETICIDA DE PIRETROIDE eficaz contra formigas, baratas, pulgas, carrapatos, moscas (larvas e insetos), traças, cupins e brocas de madeira. Recomenda-se utilizar o produto para controlar infestações em ambientes externos. Frascos de 300 ml.	10,67
52	600	UN	INSETICIDA MULTIAÇÃO, spray, para a eliminação de baratas, moscas e mosquitos, inclusive o aedes aegypti. Frasco com no mínimo 300 ml.	10,91
53	500	UN	LUVA PARA PROCEDIMENTO, tamanho médio, em látex, natural e atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bio-absorvível não alergênico, espessura média do filme 0,19 mm e comprimento de 265mm, empunhadura justa e bainha no punho, a data da fabricação e a data de fabricação e a data de	6,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			validade deverão vir impressas na embalagem do material. Caixa com 100 unidades	
54	500	UN	PÁ COLETORA DE LIXO plástica cabo longo de 60 cm.	14,57
55	50	PC	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 Metros Branco Fardo contendo 8 Rolos.	48,80
56	350	PC	PAPEL TOALHA interfolha, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. Acondicionados em pacote com 1.000 (mil) folhas.	7,30
57	800	UN	SABÃO EM BARRA, composição básica sabão glicerinado, tipo glicerina. Pacote com 05 barras de 200g cada.	3,77
58	5.000	UN	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 100 l, largura 75 CM, altura 105 CM, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	13,42
59	1.800	PC	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 50 l, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	9,30
60	1.250	UN	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 30 l, largura 59 cm, altura 62 cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	8,17
61	750	UN	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 20 l, largura 39 cm, altura 52 cm, aplicação coleta de lixo, material plástico	9,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			biodegradável. Pacote com 10 unidades.	
62	1.700	FR	SAPONÁCEO CREMOSO, composição detergente, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais biodegradável. Embalagem de 300 ml.	5,68
63	1.000	UN	VASSOURA, material cerdas pêlo sintético, material cabo madeira, comprimento cepa 30 cm, características adicionais com cabo, aplicação limpeza em geral	11,22
64	500	PC	Panos estilo perflex 55 cm x 33 cm para limpeza geral, pacote com 05 unidades.	6,13
65	250	UN	Bruxa para limpeza de piso com fios 100% algodão cabo em alumínio	18,69
66	700	UN	Prendedor de roupas formato retangular de madeira medindo 8cm, pacote com 12 unidades	4,74
67	100	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA, 30 litros.	68,54
68	100	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA, 15 litros.	41,92
69	300	EMB	Luva de vinil, não estéril sem pó (sem talco), ambidestra, disponível na cor natural (translúcida / Transparente), disponível nos tamanhos G, descartável de uso único, embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 luvas (50 pares)	43,30
70	100	UN	Pá de lixo fabricado em chapa galvanizada, cabo longo, largura: 20cm, altura: 65cm	21,05
71	1.000	UN	Detergente de limão para louças,	8,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			biodegradável, consistente com embalagem de 2000ml.	
72	100	UN	Silicone líquido para proteger, conservar e dar brilho, destacando a cor de plásticos, borrachas, madeiras, partes cromadas, embalagem de 250ml.	25,37
73	300	CX	Luva para procedimento, tamanho pequeno, em látex, natural e atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível não alérgico, espessura média do filme 0,19 mm e comprimento de 265mm, empunhadura justa e bainha no punho, a data da fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material. Caixa com 100 unidades.	66,33
74	500	CX	Luva para procedimento, tamanho grande, em látex, natural e atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível não alérgico, espessura média do filme 0,19 mm e comprimento de 265mm, empunhadura justa e bainha no punho, a data da fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material. Caixa com 100 unidades.	48,63
75	1.000	UN	Pano de limpeza, em microfibra 30 x 30cm	8,19
76	250	UN	desentupidor liquido 1000ml,desentupimento de pias, ralos e vasos sanitários.	25,45
77	1.000	UN	Desengordurante 500ml desincrustante para painéis e formas. remoção de sujidades	9,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			provenientes de gordura carbonizada em equipamentos de aço inoxidável com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e melificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada.	
78	3.800	PC	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 60m, largura 10 cm, tipo gofrado e picota do, cor branca. Embalagem com 12 rolos	19,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021
REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de _____ de 2020, nas dependências da Administração Municipal de Jaguarão/RS, sito à Avenida 27 de janeiro, nº 422, bairro Centro, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, o Órgão Gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no Pregão nº **051/2021**, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologada em __/__/20__, e publicada no _____, em __/__/2020, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº **051/2021**, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 5º, do Decreto Municipal nº 007/2018, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. CONTRATO

3.1 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM 1	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	(nome da empresa)	R\$
2ª colocada	...	R\$
3ª colocada	...	R\$
4ª colocada	...	R\$
ITEM 2	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	(nome da empresa)	R\$
2ª colocada	...	R\$
3ª colocada	...	R\$
4ª colocada	...	R\$
ITEM 3	LICITANTE	VALOR
...	...	...

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP) - Secretaria Requisitante - por escrito, mediante ordem de compra,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao OG.

5.2 As ordens de compra poderão ser entregues diretamente na sede da 1ª colocada ou encaminhadas por meio eletrônico, com antecedência mínima de dois dias úteis da data marcada para o fornecimento.

5.3 As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pelo OP, dias e horários, determinados pelo Órgão Participante – Secretaria Requisitante;

5.4 A contratada deverá enviar ao OG, até o quinto dia de cada mês, a relação completa dos itens com a respectiva quantidade, adquiridos por OP no mês anterior.

5.5 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de (concorrência ou pregão), que precedeu a formalização dessa Ata.

5.6 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº 8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até três dias úteis após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, sejam na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme as infrações estarão sujeitas às seguintes penalidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

7.1.2 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*;

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 15 (quinze) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

Pela inexecução contratual:

b) Cancelamento do preço registrado.

b.1) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

b.2) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

7.2.1 - As multas apuradas conforme determinação constante do subitem anterior deverá ser obrigatoriamente retida pela Fazenda Municipal quando do pagamento pelo Contratado, independentemente da apresentação de defesa prévia, sendo que esta deverá ser protocolada até a data do efetivo pagamento.

7.2.2 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei;

7.2.3 - Quando a contratada ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantida o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.2.4 - As sanções de multa poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

7.2.5 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

7.2.6 - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 Cabe ao OP proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

8.2 Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

8.3 As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

8.4 O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade trimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

8.5 Ao OG competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

8.6 - Nos termos do art. 67, § 1º da Lei nº. 8.666 de 1993, a CONTRATANTE designa o Sr.(a) _____, conforme Portaria nº xxxx/xxxx, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências e determinando o que for necessária a regularização das falhas ou defeitos observados.

9. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

9.1 - Os preços registrados poderão ser cancelados automaticamente, por decurso do prazo de vigência, quando não restarem Materiais/Produtos, ou ainda, pela Administração quando a comprometente empresa fornecedora:

9.1.1 - Não formalizar o contrato decorrente do Registro de Preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado, sem justificativa aceitável;

9.1.2 - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 - Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4 - Der causa à rescisão administrativa do ajuste decorrente do Registro de Preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/83;

9.1.5 - Por razão de interesse público, devidamente motivado;

9.1.6 - Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 07, da Lei Federal nº 10.520/2002;

9.1.7 - Por requerimento do detentor da Ata de Registro de Preços, mediante deferimento da Administração frente à comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste termo, bem como perdas e danos.

9.2 - Será assegurado o Contraditório e a Ampla Defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

10.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

10.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

11. FORO

11.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da cidade de Jaguarão/RS.

12. CÓPIAS

12.1 Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o OG;
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma, em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) uma para o OP.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, abaixo assinado, e pelo(s) Sr.(s) _____, CPF nº _____, Carteira de Identidade _____, representando a(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S), tendo como testemunhas o _____ e o _____.

Jaguarão, em ____ de _____ de 2021.

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Representante da Empresa

Testemunha

Testemunha

Este Edital foi Examinado e
Aprovado pela Procuradoria
Jurídica.
Em ____/____/____.

Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021
REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGOS DE MENOR

inscrito no CNPJ nº _____,
por intermédio de seu representante legal o (a)
Sr. _____
_____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do
art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

☐ Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de
aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e data, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021
REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

DECLARAÇÃO

Nome da Empresa
(CNPJ) _____,
sito à (endereço Completo) _____,
Declara, sob as penas da lei, que até a presente data Inexistem Fatos Impeditivos para
Habilitação e Contratação com a Administração Pública, ciente da Obrigatoriedade de
Declarar Ocorrências Posteriores).

Local e Data _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do responsável legal e carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO		NÚMERO		Fl.	
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS		051/2021		01/01	
EMPRESA: ENDEREÇO: CIDADE: UF: CNPJ/MF					
TEL.: INSCR. MUNIC.: INSCR. EST.:					
ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS					
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unitário (+ Impostos) (R\$)	Valor Total (+ Impostos) (R\$)
TOTAL					

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

Carimbo do CNPJ/MF

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021
REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

A empresa _____,

CNPJ nº: _____, por seu representante legal infra-assinado, declara, para os fins que se fizerem necessários e observados a legislação vigente, não existir motivos ou razões que a Impeçam de Contratar com Órgãos ou Entidades Públicas.

Declara ainda que Atende, Conhece e Aceita aos Requisitos de Habilitação previstos no Edital referente ao Pregão Eletrônico nº **012/2020** - Registro de Preços.

Local e Data, ____de _____de 2020.

Nome por Extenso/Assinatura
Cargo do Responsável/CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
123/2006**

A _____ empresa

_____, CNPJ nº _____, por seu Contador legal infra-assinado,
declara, sob as penas da Lei que Cumpre Plenamente os Requisitos para configuração
com Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, estabelecidos na Lei Complementar
123/2006.

Local, ____ de _____ de 2020.

Nome por Extenso/Assinatura
Contador da Empresa/CPF/CRC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021
REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO VIII
PLANILHA COM VALORES DE REFERÊNCIA
SECRETARIA DE SOCIAL E HABITAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR DE REF.
1	2.000	FR	ÁLCOOL ETÍLICO p/ limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8 °inpm. Frasco 1.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega	9,79
2	15	UN	Balde para Esfregão de algodão (bruxa)	42,33
3	35	UN	REFIL BRUXA de 190 gr com fios 100% algodão.	1,00
4	600	FR	DESINFETANTE, composição à base de glicoprotamina e cloreto de benzalcônio, forma física solução aquosa. Frasco 2.000 ml. Fragrâncias diversas. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	8,08
5	300	UN	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Ideal para limpeza e remoção de	2,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.	
6	400	UN	ESPONJA LIMPEZA, material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/ média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face	1,06
7	100	UN	FLANELA DE LIMPEZA, material 100% algodão, cor amarela, medindo no mínimo 60 cm x 40 cm, com bainha.	3,55
8	20	KIT	Kit Limpeza com balde, es premedor com bruxa de 190 gr. Com fios 100% algodão, cabo de alumínio.	51,16
9	30	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Médio, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
10	250	PC	PAPEL TOALHA em rolo, branco, folha dupla, texturizado. Rolo com 55 toalhas no mínimo , de aproximadamente 22cm x 22cm. Acondicionados em pacote com 2 rolos cada	6,00
11	20	UN	RODO PARA LIMPEZA, medindo aproximadamente 60 cm com cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,20 cm	9,63
12	100	UN	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.	6,18
13	200	UN	SABONETE LÍQUIDO embalagem de 1 litros.	7,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

14	100	UN	BOLSA PARA CHÃO, branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré - amaciado, s uper resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm aproximadamente, para uso domestico	3,74
15	500	PC	Copo plástico descartável, capacidade 200 ml para água. Pacote 100 unidades.	7,17
16	100	UN	CREME DENTAL INFANTIL com flúor ativo, 50 gramas contendo data de fabricação e validade de no mínimo 1 ano, a contar da entrega.	5,01
17	100	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL, cerdas em nylon, media/macica, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos de cerdas, aparadas uniform emente e arredondadas na mesma altura; cabo reto, anatômico, medindo 15 cm, com empunhadura. Embalagem em saco plástico	6,96
18	100	UN	SABONETE INFANTIL, aspecto físico sólido, peso 90 g, características adiciona is perfumado, com hidratante.	2,39
19	200	EMB	Absorventes higiênicos com abas, embalagem de 08 unidades.	4,35
20	100	FR	SHAMPOO NEUTRO DE USO ADULTO. COMPOSIÇÃO: CERAMIDAS. Frasco de cerca de 320 gr.	10,41
21	100	FR	CONDICIONADOR CABELO (HIGIENE PESSOAL); NORMAIS (TODO TIPO DE CABELO); COMPOSICAO: VITAMINA B5; TAMPA: FLIP TOP; EMBALAGEM:	13,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO;; CONTENDO cerca de 300 ML;	
22	100	PC	Copo plástico descartável, capacidade 50 ml para café. Pacote 100 unidades.	3,68
23	2.000	L	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	6,83
24	500	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR perfumada ideal para pisos (sintético, pedra e cerâmica). Composição agente de polimento, coadjuvante, conservante, essência de veículo. Ideal para dar e renovar brilho em pisos de mármore, granitos, lajotas, cerâmicas e pisos sintéticos. Frasco contendo 750 ml.	8,50
25	200	UN	GUARDANAPO DE PAPEL, cor branca, medindo no mínimo 20 cm x 23 cm, em pacotes com no mínimo 50 unidades.	2,20
26	200	UN	INSETICIDA DE PIRETROIDE eficaz contra formigas, baratas, pulgas, carrapatos, moscas (larvas e insetos), traças, cupins e brocas de madeira. Recomenda-se utilizar o produto para controlar infestações em ambientes externos. Frascos de 300 ml.	10,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

27	20	UN	PÁ COLETORA DE LIXO plástica cabo longo de 60 cm.	14,57
28	950	PC	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 60m, largura 10 cm, tipo gofrado e picota do, cor branca. Embalagem com 12 rolos	19,66
<u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO</u>				
1	1.000	UN	Flanela Laranja	4,14
2	5.000	FR	ÁLCOOL ETÍLICO p/ limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8 °inpm. Frasco 1.000 ml. Validade mínima de 06 meses a con tar da data da entrega	9,79
3	250	UN	Balde para Esfregão de algodão (bruxa)	42,33
4	1.800	UN	REFIL BRUXA de 190 gr com fios 100% algodão.	1,00
5	7.000	FR	DESINFETANTE, composição à base de glicoprotamina e cloreto de benzalcônio, forma física solução aquosa. Frasco 2.000 ml. Fragrâncias diversas. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	8,08
6	3.000	UN	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.	2,06
7	7.000	UN	ESPONJA LIMPEZA, mater ial fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/ média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face	1,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

8	3.000	UN	FLANELA DE LIMPEZA, material 100% algodão, cor amarela, medindo no mínimo 60 cm x 40 cm, com bainha.	3,55
9	150	KIT	Kit Limpeza com balde, espremedor com bruxa de 190 gr. Com fios 100% algodão, cabo de alumínio.	51,16
10	1.000	UN	LIMPA VIDROS, deve possuir em sua fórmula álcool e tensoativos, Solvente, Coadjuvante, Corante, Fragrância e Veículo, que removam facilmente todo tipo de gordura e sujeiras. Embalagem de 500 ml.	6,50
11	1.000	UN	LUSTRADOR MÓVEIS, componentes base de silicone, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, aspecto físico pastoso. Frasco 200 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega	5,69
12	1.700	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Grande, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
13	3.000	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Médio, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
14	500	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Pequeno, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
15	1.000	UN	Óleo de peroba - 100 ml	9,60
16	1.000	PC	PAPEL TOALHA em rolo,	6,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			branco, folha dupla, texturizado. Rolo com 55 toalhas no mínimo, de aproximadamente 22cm x 22cm. Acondicionados em pacote com 2 rolos cada	
17	5.000	UN	DESODORIZADOR SANITÁRIO, Aspecto físico: tablete só lido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário.	3,98
18	500	UN	RODO PARA LIMPEZA, medindo aproximadamente 60 cm com cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,20 cm	9,63
19	300	UN	PASSADOR DE CERA, de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5 x 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar.	13,07
20	2.500	UN	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.	6,18
21	3.000	UN	SABONETE, aspecto físico sólido, peso 90 g, características adicionais perfumado.	1,84
22	5.000	UN	SABONETE LÍQUIDO embalagem de 1 litros.	7,49
23	1.700	UN	BOLSA PARA CHÃO, branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré - amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm aproximadamente, para uso domestico	3,74
24	500	PC	SACO PLÁSTICO DE LIXO, capacidade 150 L, aplicação coleta de lixo, com espessura de 10 micras. Pacote com 50	23,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			unidades	
25	350	UN	SPRAY DESODORIZADOR – Aromatizador de ar, frasco com 360 ml/302 gramas	10,57
26	1.000	UN	VASSOURA, material cerdas nylon, material cepa polipropileno, comprimento cepa 25 cm, características adicionais com ponteira alça, cabo rosqueado de 1,20 m	10,37
27	4.000	FR	ÁLCOOL GEL, tipo etílico, antisséptico e bactericida, 70 graus, sem aroma, acondicionado em embalagem de 1 litro.	19,65
28	2.500	PC	Copo plástico descartável, capacidade 200 ml para água. Pacote 100 unidades.	7,17
29	1.000	UN	PANO LIMPEZA, material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 40 cm, características adicionais alvejado com bainha	4,72
30	900	UN	Balde plástico com suporte	12,90
31	400	UN	CESTO PARA LIXO telado de plástico 10 lts	24,83
32	200	UN	Escova sanitária com suporte. Cerdas: comprimento mínimo de 12 cm e espessura de 0,60 mm. Fixação firme e resistente do cabo.	6,10
33	2.200	UN	CREME DENTAL INFANTIL com flúor ativo, 50 gramas contendo data de fabricação e validade de no mínimo 1 ano, a contar da entrega.	5,01
34	2.200	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL, cerdas em nylon, media/macia, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos de cerdas, aparadas	6,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			uniforme e arredondadas na mesma altura; cabo reto, anatômico, medindo 15 cm, com empunhadura. Embalagem em saco plástico	
35	3.000	UN	SABONETE INFANTIL, aspecto físico sólido, peso 90 g, características adicionais perfumado, com hidratante.	2,39
36	2.200	PC	ESFREGÃO DE AÇO INOX para painéis, produto fabricado em arame de aço, embalagem com duas unidades	3,42
37	1.300	GL	Neutralizante de urina, embalagem de 5 l.	44,97
38	1.500	UN	TOALHA DE ROSTO, 100% algodão, felpa dura, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m², com barra nos quatro lados, medindo 70 x 45cm. Cores diversas	14,73
39	150	UN	ESPANADOR DE PÓ, em plumas, com cabo medindo 30cm.	17,17
40	1.500	UN	TALCO INFANTIL 200 gramas, Composição: talco perfumado	14,23
41	2.000	UN	ESCOVA EM NYLON para roupa	5,76
42	15.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL M, Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, vitamina E, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele, peso recomendado de 5,5 a	1,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			9,5 kg.	
43	7.000	UN	Alvejante sem cloro, 1 litro	11,03
44	1.500	EMB	Absorventes higiênicos com abas, embalagem de 08 unidades.	4,35
45	800	PC	Copo plástico descartável, capacidade 50 ml para café. Pacote 100 unidades.	3,68
46	700	EMB	PAPEL TOALHA interfolha, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. Acondicionados em pacote com 1.000 (mil) folhas	4,74
47	100	UN	Desentupidor para pia com bocal de borracha e cabo de polietileno	10,98
48	10.000	L	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	6,83
49	2.000	UN	CÊRA EM PASTA INCOLOR, cera polietileno, parafina, cera microcristalina, solvente alifáticos, emulsificante, tensoativo, coadjuvantes, corantes essência e óleo de pinho, latas de 400 gramas.	28,58
50	3.000	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR perfumada ideal para pisos (sintético, pedra e cerâmica). Composição agente de polimento, coadjuvante, conservante, essência de veículo. Ideal para dar e renovar brilho	8,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			em pisos de mármore, granitos, lajotas, cerâmicas e pisos sintéticos. Frasco contendo 750 ml.	
51	1.500	PC	ESPONJA DE AÇO, saco contendo 8 unidades, 60 g, usada em utensílio doméstico.	4,29
52	100	CX	FILTRO DE PAPEL para Café nº4 contendo 30 Unidades	8,28
53	5.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL EXG, Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, vitamina E, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele, peso recomendado de acima de 16 kg. tripla proteção.	1,23
54	15.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL G, Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, vitamina E, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele, peso recomendado de 8,5 a 12 kg. tripla proteção.	0,78
55	15.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL XXG, Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, não tecido de	0,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, vitamina E, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele, peso recomendado de acima de 13 kg. tripla proteção	
56	3.000	UN	GUARDANAPO DE PAPEL, cor branca, medindo no mínimo 20 cm x 23 cm, em pacotes com no mínimo 50 unidades.	2,20
57	2.000	UN	GUARDANAPO. Pano de limpeza alvejado 100% em algodão em tecido resistente com bainha com dimensões mínima de 43 cm x 67 cm, acondicionado em embalagem com 12 unidades.	8,68
58	50	UN	INSETICIDA DE PIRETROIDE eficaz contra formigas, baratas, pulgas, carrapatos, moscas (larvas e insetos), traças, cupins e brocas de madeira. Recomenda-se utilizar o produto para controlar infestações em ambientes externos. Frascos de 300 ml.	10,67
59	600	UN	INSETICIDA MULTIAÇÃO, spray, para a eliminação de baratas, moscas e mosquitos, inclusive o aedes aegypti. Frasco com no mínimo 300 ml.	10,91
60	500	UN	LUVA PARA PROCEDIMENTO, tamanho médio, em látex, natural e atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bio-absorvível não alergênico, espessura média do filme 0,19	6,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			mm e comprimento de 265mm, empunhadura justa e bainha no punho, a data da fabricação e a data de fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material. Caixa com 100 unidades	
61	500	UN	PÁ COLETORA DE LIXO plástica cabo longo de 60 cm.	14,57
62	50	PC	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 Metros Branco Fardo contendo 8 Rolos.	48,80
63	350	PC	PAPEL TOALHA interfolha, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. Acondicionados em pacote com 1.000 (mil) folhas.	7,30
64	800	UN	SABÃO EM BARRA, composição básica sabão glicerinado, tipo glicerina. Pacote com 05 barras de 200g cada.	3,77
65	5.000	UN	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 100 l, largura 75 CM, altura 105 CM, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	13,42
66	1.800	PC	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 50 l, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	9,30
67	1.250	UN	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 30 l, largura 59 cm, altura 62 cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	8,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

68	750	UN	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 20 l, largura 39 cm, altura 52 cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	9,82
69	1.700	FR	SAPONÁCEO CREMOSO, composição detergente, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais biodegradável. Embalagem de 300 ml.	5,68
70	1.000	UN	VASSOURA, material cerdas pêlo sintético, material cabo madeira, comprimento cepa 30 cm, características adicionais com cabo, aplicação limpeza em geral	11,22
71	500	PC	Panos estilo perflex 55 cm x 33 cm para limpeza geral, pacote com 05 unidades.	6,13
72	250	UN	Bruxa para limpeza de piso com fios 100% algodão cabo em alumínio	18,69
73	100	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA, 30 litros.	68,54
74	100	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA, 15 litros.	41,92
75	300	EMB	Luva de vinil, não estéril sem pó (sem talco), ambidestra, disponível na cor natural (translúcida / Transparente), disponível nos tamanhos G, descartável de uso único, embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 luvas (50 pares)	43,30
76	100	UN	Pá de lixo fabricado em chapa galvanizada, cabo longo, largura: 20cm, altura: 65cm	21,05
77	1.000	UN	Detergente de limão para louças,	8,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			biodegradável, consistente com embalagem de 2000ml.	
78	100	UN	Silicone líquido para proteger, conservar e dar brilho, destacando a cor de plásticos, borrachas, madeiras, partes cromadas, embalagem de 250ml.	25,37
79	300	CX	Luva para procedimento, tamanho pequeno, em látex, natural e atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível não alérgico, espessura média do filme 0,19 mm e comprimento de 265mm, empunhadura justa e bainha no punho, a data da fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material. Caixa com 100 unidades.	66,33
80	500	CX	Luva para procedimento, tamanho grande, em látex, natural e atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível não alérgico, espessura média do filme 0,19 mm e comprimento de 265mm, empunhadura justa e bainha no punho, a data da fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material. Caixa com 100 unidades.	48,63
81	1.000	UN	Pano de limpeza, em microfibra 30 x 30cm	8,19
82	250	UN	desentupidor liquido 1000ml,desentupimento de pias, ralos e vasos sanitários.	25,45
83	1.000	UN	Desengordurante 500ml desincrustante para painéis e formas. remoção de sujidades	9,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			provenientes de gordura carbonizada em equipamentos de aço inoxidável com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e melificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada.	
<u>84</u>	<u>3.800</u>	PC	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 60m, largura 10 cm, tipo gofrado e picota do, cor branca. Embalagem com 12 rolos	19,66
<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS</u>				
1	480	FR	ÁLCOOL ETÍLICO p/ limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8 °inpm. Frasco 1.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega	9,79
2	20	UN	Balde para Esfregão de algodão (bruxa)	42,33
3	30	UN	REFIL BRUXA de 190 gr com fios 100% algodão.	1,00
4	600	FR	DESINFETANTE, composição à base de glicoprotamina e cloreto de benzalcônio, forma física solução aquosa. Frasco 2.000 ml. Fragrâncias diversas. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	8,08
5	200	UN	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres.	2,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.	
6	50	UN	ESPONJA LIMPEZA, material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/ média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face	1,06
7	80	UN	FLANELA DE LIMPEZA, material 100% algodão, cor amarela, medindo no mínimo 60 cm x 40 cm, com bainha.	3,55
8	10	KIT	Kit Limpeza com balde, espremedor com bruxa de 190 gr. Com fios 100% algodão, cabo de alumínio.	51,16
9	25	UN	LIMPA VIDROS, deve possuir em sua fórmula álcool e tensoativos, Solvente, Coadjuvante, Corante, Fragrância e Veículo, que removam facilmente todo tipo de gordura e sujeiras. Embalagem de 500 ml.	6,50
10	100	UN	LUSTRADOR MÓVEIS, componentes base de silicone, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, aspecto físico pastoso. Frasco 200 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega	5,69
11	50	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Grande, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
12	50	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Médio, características adicionais antiderrapante, anatômica,	5,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			forrada.	
13	30	UN	Óleo de peroba - 100 ml	9,60
14	50	PC	PAPEL TOALHA em rolo, branco, folha dupla, texturizado. Rolo com 55 toalhas no mínimo , de aproximadamente 22cm x 22cm. Acondicionados em pacote com 2 rolos cada	6,00
15	100	UN	DESODORIZADOR SANITÁRIO, Aspecto físico: tablete só lido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário.	3,98
16	10	UN	RODO PARA LIMPEZA, medindo aproximadamente 60 cm com cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,20 cm	9,63
17	10	UN	PASSADOR DE CERA, de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5 x 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar.	13,07
18	180	UN	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.	6,18
19	30	UN	SABONETE, aspecto físico sólido, peso 90 g, características adicionais perfumado.	1,84
20	25	UN	SABONETE LÍQUIDO embalagem de 1 litros.	7,49
21	50	UN	BOLSA PARA CHÃO, branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré - amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm aproximadamente, para uso domestico	3,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

22	120	PC	SACO PLÁSTICO DE LIXO, capacidade 150 L, aplicação coleta de lixo, com espessura de 10 micras. Pacote com 50 unidades	23,53
23	50	UN	SPRAY DESODORIZADOR – Aromatizador de ar, frasco com 360 ml/302 gramas	10,57
24	200	UN	VASSOURA, material cerdas nylon, material cepa polipropileno, comprimento cepa 25 cm, características adicionais com ponteira alça, cabo rosqueado de 1,20 m	10,37
25	150	FR	ÁLCOOL GEL, tipo etílico, antisséptico e bactericida, 70 graus, sem aroma, acondicionado em embalagem de 1 litro.	19,65
26	25	PC	Copo plástico descartável, capacidade 200 ml para água. Pacote 100 unidades.	7,17
27	20	UN	PANO LIMPEZA, material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 40 cm, características adicionais alvejado com bainha	4,72
28	20	UN	Balde plástico com suporte	12,90
29	25	UN	Escova sanitária com suporte. Cerdas: comprimento mínimo de 12 cm e espessura de 0,60 mm. Fixação firme e resistente do cabo.	6,10
30	20	PC	ESFREGÃO DE AÇO INOX para painéis, produto fabricado em arame de aço, embalagem com duas unidades	3,42
31	50	GL	Neutralizante de urina, embalagem de 5 l.	44,97
32	10	UN	TOALHA DE ROSTO, 100%	14,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			algodão, felpa dura, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m², com barra nos quatro lados, medindo 70 x 45cm. Cores diversas	
33	50	UN	Creolina, desinfetante de uso geral. Bactericida. 750 ml.	12,83
34	12	UN	ESPANADOR DE PÓ, em plumas, com cabo medindo 30cm.	17,17
35	50	UN	Alvejante sem cloro, 1 litro	11,03
36	8	UN	Desentupidor para pia com bocal de borracha e cabo de polietileno	10,98
37	720	L	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	6,83
38	50	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR perfumada ideal para pisos (sintético, pedra e cerâmica). Composição agente de polimento, coadjuvante, conservante, essência de veículo. Ideal para dar e renovar brilho em pisos de mármore, granitos, lajotas, cerâmicas e pisos sintéticos. Frasco contendo 750 ml.	8,50
39	5	CX	FILTRO DE PAPEL para Café nº4 contendo 30 Unidades	8,28
40	200	UN	GUARDANAPO DE PAPEL, cor branca, medindo no mínimo 20 cm x 23 cm, em pacotes com no mínimo 50 unidades.	2,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

41	30	UN	GUARDANAPO. Pano de limpeza alvejado 100% em algodão em tecido resistente com bainha com dimensões mínima de 43 cm x 67 cm, acondicionado em embalagem com 12 unidades.	8,68
42	25	UN	INSETICIDA DE PIRETROIDE eficaz contra formigas, baratas, pulgas, carrapatos, moscas (larvas e insetos), traças, cupins e brocas de madeira. Recomenda-se utilizar o produto para controlar infestações em ambientes externos. Frascos de 300 ml.	10,67
43	10	UN	LUVA PARA PROCEDIMENTO, tamanho médio, em látex, natural e atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bio-absorvível não alergênico, espessura média do filme 0,19 mm e comprimento de 265mm, empunhadura justa e bainha no punho, a data da fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material. Caixa com 100 unidades	6,42
44	15	UN	PÁ COLETORA DE LIXO plástica cabo longo de 60 cm.	14,57
45	8	PC	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 Metros Branco Fardo contendo 8 Rolos.	48,80
46	20	PC	PAPEL TOALHA interfolha, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. Acondicionados em pacote com 1.000 (mil) folhas.	7,30
47	100	UN	SABÃO EM BARRA,	3,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			composição básica sabão glicerinado, tipo glicerina. Pacote com 05 barras de 200g cada.	
48	100	FR	SAPONÁCEO CREMOSO, composição detergente, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais biodegradável. Embalagem de 300 ml.	5,68
49	2	RL	Tecido alvejado: Rolo de 50 metros.	79,17
50	25	PC	Panos estilo perflex 55 cm x 33 cm para limpeza geral, pacote com 05 unidades.	6,13
51	30	UN	Palha de aço N° 2, material aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral. Pacote com 2 unidades de 25	61,83
52	30	UN	Bruxa para limpeza de piso com fios 100% algodão cabo em alumínio	18,69
53	10	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA, 30 litros.	68,54
54	15	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA, 15 litros.	41,92
55	10	UN	Pá de lixo fabricado em chapa galvanizada, cabo longo, largura: 20cm, altura: 65cm	21,05
56	200	UN	Detergente de limão para louças, biodegradável, consistente com embalagem de 2000ml.	8,33
57	10	UN	Silicone líquido para proteger, conservar e dar brilho, destacando a cor de plásticos, borrachas, madeiras, partes cromadas, embalagem de 250ml.	25,37
58	30	UN	Pano de limpeza, em microfibra 30 x 30cm	8,19
59	10	UN	Desentupidor de vaso sanitario	16,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			manual tipo bombabomba de sucção manual.	
60	20	UN	desentupidor liquido 1000ml,desentupimento de pias, ralos e vasos sanitários.	25,45
61	400	UN	Desengordurante 500ml desincrustante para painéis e formas. remoção de sujidades provenientes de gordura carbonizada em equipamentos de aço inoxidável com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e melificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujeira pesada.	9,46
62	100	PC	Saco plástico lixo, capacidade 50 lts, largura 59cm, altura 62cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 50unidades.	9,30
<u>SECRETARIA DA FAZENDA</u>				
1	70	UN	Cera líquida cor vermelha Frasco contendo 750 ml Para pisos de madeira, Tipo de produto: Preparado Natureza Química: Mistura Substância principal: Dispersão Estireno Acrílico Metalizada (20-30%) CAS: 3906.90.11 Classificação de perigo da mistura: Não classificado como produto perigoso Estado físico: Líquido sem viscosidade. Ph (100%): 8,0 a 9,0 Odor: Característico Densidade (25° C): 1,013 a 1,021	11,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			g/cm ³ Solubilidade: Solúvel em água	
<u>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</u>				
1	50	FR	ÁLCOOL ETÍLICO p/ limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8 °inpm. Frasco 1.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega	9,79
2	5	UN	Balde para Esfregão de algodão (bruxa)	42,33
3	5	UN	REFIL BRUXA de 190 gr com fios 100% algodão.	1,00
4	100	FR	DESINFETANTE, composição à base de glicoprotamina e cloreto de benzalcônio, forma física solução aquosa. Frasco 2.000 ml. Fragrâncias diversas. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	8,08
5	50	UN	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.	2,06
6	100	UN	ESPONJA LIMPEZA, material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/ média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face	1,06
7	100	UN	FLANELA DE LIMPEZA, material 100% algodão, cor amarela, medindo no mínimo 60 cm x 40 cm, com bainha.	3,55
8	100	UN	LIMPA VIDROS, deve possuir em sua fórmula álcool e	6,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			tensoativos , Solvente, Coadjuvante, Corante, Fragrância e Veículo, que removam facilmente todo tipo de gordura e sujeiras. Embalagem de 500 ml.	
9	10	UN	LUSTRADOR MÓVEIS, componentes base de silicone, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, aspecto físico pastoso. Frasco 200 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega	5,69
10	30	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Médio, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
11	50	PC	PAPEL TOALHA em rolo, branco, folha dupla, texturizado. Rolo com 55 toalhas no mínimo , de aproximadamente 22cm x 22cm. Acondicionados em pacote com 2 rolos cada	6,00
12	5	UN	PASSADOR DE CERA, de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5 x 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar.	13,07
13	300	UN	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.	6,18
14	100	UN	SABONETE LÍQUIDO embalagem de 1 litros.	7,49
15	50	UN	BOLSA PARA CHÃO, branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré - amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo	3,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			48x63cm aproximadamente, para uso domestico	
16	100	PC	SACO PLÁSTICO DE LIXO, capacidade 150 L, aplicação coleta de lixo, com espessura de 10 micras. Pacote com 50 unidades	23,53
17	50	UN	SPRAY DESODORIZADOR – Aromatizador de ar, frasco com 360 ml/302 gramas	10,57
18	10	UN	VASSOURA, material cerdas nylon, material cepa polipropileno, comprimento cepa 25 cm, características adicionais com ponteira alça, cabo rosqueado de 1,20 m	10,37
19	50	FR	ÁLCOOL GEL, tipo etílico, antisséptico e bactericida, 70 graus, sem aroma, acondicionado em embalagem de 1 litro.	19,65
20	50	PC	Copo plástico descartável, capacidade 200 ml para água. Pacote 100 unidades.	7,17
21	100	UN	PANO LIMPEZA, material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 40 cm, características adicionais alvejado com bainha	4,72
22	5	UN	Balde plástico com suporte	12,90
23	10	UN	Escova sanitária com suporte. Cerdas: comprimento mínimo de 12 cm e espessura de 0,60 mm. Fixação firme e resistente do cabo.	6,10
24	30	GL	Neutralizante de urina, embalagem de 5 l.	44,97
25	10	UN	ESPANADOR DE PÓ, em plumas, com cabo medindo 30cm.	17,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

26	50	PC	Copo plástico descartável, capacidade 50 ml para café. Pacote 100 unidades.	3,68
27	100	L	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	6,83
28	30	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR perfumada ideal para pisos (sintético, pedra e cerâmica). Composição agente de polimento, coadjuvante, conservante, essência de veículo. Ideal para dar e renovar brilho em pisos de mármore, granitos, lajotas, cerâmicas e pisos sintéticos. Frasco contendo 750 ml.	8,50
29	50	CX	FILTRO DE PAPEL para Café nº4 contendo 30 Unidades	8,28
30	50	UN	INSETICIDA DE PIRETROIDE eficaz contra formigas, baratas, pulgas, carrapatos, moscas (larvas e insetos), traças, cupins e brocas de madeira. Recomenda-se utilizar o produto para controlar infestações em ambientes externos. Frascos de 300 ml.	10,67
31	50	UN	INSETICIDA MULTIAÇÃO, spray, para a eliminação de baratas, moscas e mosquitos, inclusive o aedes aegypti. Frasco com no mínimo 300 ml.	10,91
32	5	UN	PÁ COLETORA DE LIXO plástica cabo longo de 60 cm.	14,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

33	50	PC	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 Metros Branco Fardo contendo 8 Rolos.	48,80
34	100	PC	PAPEL TOALHA interfolha, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. Acondicionados em pacote com 1.000 (mil) folhas.	7,30
35	100	PC	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 50 l, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	9,30
36	20	UN	Detergente de limão para louças, biodegradável, consistente com embalagem de 2000ml.	8,33
37	50	UN	Pano de limpeza, em microfibra 30 x 30cm	8,19
38	5	UN	Desentupidor de vaso sanitario manual tipo bombabomba de sucção manual.	16,92
39	20	UN	desentupidor liquido 1000ml,desentupimento de pias, ralos e vasos sanitários.	25,45
40	20	PC	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 60m, largura 10 cm, tipo gofrado e picota do, cor branca. Embalagem com 12 rolos	19,66
<u>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</u>				
1	20	FR	ÁLCOOL ETÍLICO p/ limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8 °inpm. Frasco 1.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega	9,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

2	6	UN	Balde para Esfregão de algodão (bruxa)	42,33
3	6	UN	REFIL BRUXA de 190 gr com fios 100% algodão.	1,00
4	50	FR	DESINFETANTE, composição à base de glicoprotamina e cloreto de benzalcônio, forma física solução aquosa. Frasco 2.000 ml. Fragrâncias diversas. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	8,08
5	20	UN	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.	2,06
6	10	UN	ESPONJA LIMPEZA, material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/ média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face	1,06
7	20	UN	FLANELA DE LIMPEZA, material 100% algodão, cor amarela, medindo no mínimo 60 cm x 40 cm, com bainha.	3,55
8	10	UN	LIMPA VIDROS, deve possuir em sua fórmula álcool e tensoativos, Solvente, Coadjuvante, Corante, Fragrância e Veículo, que removam facilmente todo tipo de gordura e sujeiras. Embalagem de 500 ml.	6,50
9	5	UN	LUSTRADOR MÓVEIS, componentes base de silicone, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, aspecto físico pastoso. Frasco 200 ml. Validade	5,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			mínima de 12 meses a contar da data da entrega	
10	50	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Grande, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
11	5	UN	Óleo de peroba - 100 ml	9,60
12	30	PC	PAPEL TOALHA em rolo, branco, folha dupla, texturizado. Rolo com 55 toalhas no mínimo, de aproximadamente 22cm x 22cm. Acondicionados em pacote com 2 rolos cada	6,00
13	10	UN	DESODORIZADOR SANITÁRIO, Aspecto físico: tablete só lido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário.	3,98
14	3	UN	RODO PARA LIMPEZA, medindo aproximadamente 60 cm com cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,20 cm	9,63
15	20	UN	SABONETE, aspecto físico sólido, peso 90 g, características adicionais perfumado.	1,84
16	5	UN	VASSOURA, material cerdas nylon, material cepa polipropileno, comprimento cepa 25 cm, características adicionais com ponteira alça, cabo rosqueado de 1,20 m	10,37
17	20	FR	ÁLCOOL GEL, tipo etílico, antisséptico e bactericida, 70 graus, sem aroma, acondicionado em embalagem de 1 litro.	19,65
18	10	UN	Creolina, desinfetante de uso geral. Bactericida. 750 ml.	12,83
19	5	UN	ESPANADOR DE PÓ, em	17,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			plumas, com cabo medindo 30cm.	
20	50	L	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	6,83
21	20	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR perfumada ideal para pisos (sintético, pedra e cerâmica). Composição agente de polimento, coadjuvante, conservante, essência de veículo. Ideal para dar e renovar brilho em pisos de mármore, granitos, lajotas, cerâmicas e pisos sintéticos. Frasco contendo 750 ml.	8,50
22	10	UN	INSETICIDA DE PIRETROIDE eficaz contra formigas, baratas, pulgas, carrapatos, moscas (larvas e insetos), traças, cupins e brocas de madeira. Recomenda-se utilizar o produto para controlar infestações em ambientes externos. Frascos de 300 ml.	10,67
23	10	UN	SABÃO EM BARRA, composição básica sabão glicerinado, tipo glicerina. Pacote com 05 barras de 200g cada.	3,77
24	50	PC	Saco plástico lixo, capacidade 50 lts, largura 59cm, altura 62cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 50 unidades.	9,30
25	10	PC	PAPEL HIGIÊNICO, material	19,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			celulose virgem, comprimento 60m, largura 10 cm, tipo gofrado e picota do, cor branca. Embalagem com 12 rolos	
<u>SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE</u>				
1	20	UN	Flanela Laranja	4,14
2	250	FR	ÁLCOOL ETÍLICO p/ limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8 °inpm. Frasco 1.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega	9,79
3	12	UN	Balde para Esfregão de algodão (bruxa)	42,33
4	12	UN	REFIL BRUXA de 190 gr com fios 100% algodão.	1,00
5	24	FR	DESINFETANTE, composição à base de glicoprotamina e cloreto de benzalcônio, forma física solução aquosa. Frasco 2.000 ml. Fragrâncias diversas. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	8,08
6	12	UN	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.	2,06
7	150	UN	ESPONJA LIMPEZA, material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/ média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face	1,06
8	15	UN	FLANELA DE LIMPEZA, material 100% algodão, cor amarela, medindo no mínimo 60	3,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			cm x 40 cm, com bainha.	
9	12	UN	LIMPA VIDROS, deve possuir em sua fórmula álcool e tensoativos, Solvente, Coadjuvante, Corante, Fragrância e Veículo, que removam facilmente todo tipo de gordura e sujeiras. Embalagem de 500 ml.	6,50
10	12	UN	LUSTRADOR MÓVEIS, componentes base de silicone, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, aspecto físico pastoso. Frasco 200 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega	5,69
11	20	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Grande, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
12	12	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Médio, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
13	20	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Pequeno, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
14	150	PC	PAPEL TOALHA em rolo, branco, folha dupla, texturizado. Rolo com 55 toalhas no mínimo, de aproximadamente 22cm x 22cm. Acondicionados em pacote com 2 rolos cada	6,00
15	30	UN	DESODORIZADOR SANITÁRIO, Aspecto físico: tablete só lido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário.	3,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

16	20	UN	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.	6,18
17	12	UN	SABONETE LÍQUIDO embalagem de 1 litros.	7,49
18	50	UN	BOLSA PARA CHÃO, branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré - amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm aproximadamente, para uso domestico	3,74
19	20	UN	SPRAY DESODORIZADOR – Aromatizador de ar, frasco com 360 ml/302 gramas	10,57
20	20	UN	VASSOURA, material cerdas nylon, material cepa polipropileno, comprimento cepa 25 cm, características adicionais com ponteira alça, cabo rosqueado de 1,20 m	10,37
21	12	FR	ÁLCOOL GEL, tipo etílico, antisséptico e bactericida, 70 graus, sem aroma, acondicionado em embalagem de 1 litro.	19,65
22	12	PC	Copo plástico descartável, capacidade 200 ml para água. Pacote 100 unidades.	7,17
23	20	UN	PANO LIMPEZA, material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 40 cm, características adicionais alvejado com bainha	4,72
24	2	GL	Neutralizante de urina, embalagem de 5 l.	44,97
25	10	UN	TOALHA DE ROSTO, 100% algodão, felpa dura, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m², com barra nos quatro	14,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			lados, medindo 70 x 45cm. Cores diversas	
26	10	UN	Creolina, desinfetante de uso geral. Bactericida. 750 ml.	12,83
27	10	PC	Copo plástico descartável, capacidade 50 ml para café. Pacote 100 unidades.	3,68
28	2	UN	Desentupidor para pia com bocal de borracha e cabo de polietileno	10,98
29	30	L	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	6,83
30	6	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR perfumada ideal para pisos (sintético, pedra e cerâmica). Composição agente de polimento, coadjuvante, conservante, essência de veículo. Ideal para dar e renovar brilho em pisos de mármore, granitos, lajotas, cerâmicas e pisos sintéticos. Frasco contendo 750 ml.	8,50
31	24	UN	GUARDANAPO DE PAPEL, cor branca, medindo no mínimo 20 cm x 23 cm, em pacotes com no mínimo 50 unidades.	2,20
32	2	UN	GUARDANAPO. Pano de limpeza alvejado 100% em algodão em tecido resistente com bainha com dimensões mínima de 43 cm x 67 cm, acondicionado em embalagem com 12 unidades.	8,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

33	24	UN	LUVA PARA PROCEDIMENTO, tamanho médio, em látex, natural e atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bio-absorvível não alergênico, espessura média do filme 0,19 mm e comprimento de 265mm, empunhadura justa e bainha no punho, a data da fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material. Caixa com 100 unidades	6,42
34	12	UN	PÁ COLETORA DE LIXO plástica cabo longo de 60 cm.	14,57
35	40	PC	PAPEL TOALHA interfolha, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. Acondicionados em pacote com 1.000 (mil) folhas.	7,30
36	150	UN	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 100 l, largura 75 CM, altura 105 CM, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	13,42
37	100	UN	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 30 l, largura 59 cm, altura 62 cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	8,17
38	20	PC	Panos estilo perflex 55 cm x 33 cm para limpeza geral, pacote com 05 unidades.	6,13
39	6	UN	Silicone líquido para proteger, conservar e dar brilho, destacando a cor de plásticos, borrachas, madeiras, partes	25,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			cromadas, embalagem de 250ml.	
40	10	CX	Luva para procedimento, tamanho pequeno, em látex, natural e atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível não alérgico, espessura média do filme 0,19 mm e comprimento de 265mm, empunhadura justa e bainha no punho, a data da fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material. Caixa com 100 unidades.	66,33
41	30	CX	Luva para procedimento, tamanho grande, em látex, natural e atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível não alérgico, espessura média do filme 0,19 mm e comprimento de 265mm, empunhadura justa e bainha no punho, a data da fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material. Caixa com 100 unidades.	48,63
42	12	UN	Pano de limpeza, em microfibra 30 x 30cm	8,19
43	3	UN	Desentupidor de vaso sanitário manual tipo bombabomba de sucção manual.	16,92
44	150	PC	Saco plástico lixo, capacidade 50 lts, largura 59cm, altura 62cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 50 unidades.	9,30
45	35	PC	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 60m, largura 10 cm, tipo gofrado e picota do, cor branca.	19,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			Embalagem com 12 rolos	
<u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO</u>				
1	80	FR	ÁLCOOL ETÍLICO p/ limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8 °inpm. Frasco 1.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega	9,79
2	50	UN	REFIL BRUXA de 190 gr com fios 100% algodão.	1,00
3	80	FR	DESINFETANTE, composição à base de glicoprotamina e cloreto de benzalcônio, forma física solução aquosa. Frasco 2.000 ml. Fragrâncias diversas. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	8,08
4	50	UN	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.	2,06
5	40	UN	ESPONJA LIMPEZA, material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/ média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face	1,06
6	5	KIT	Kit Limpeza com balde, espremedor com bruxa de 190 gr. Com fios 100% algodão, cabo de alumínio.	51,16
7	20	UN	LIMPA VIDROS, deve possuir em sua fórmula álcool e tensoativos, Solvente, Coadjuvante, Corante, Fragrância e Veículo, que	6,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			removam facilmente todo tipo de gordura e sujeiras. Embalagem de 500 ml.	
8	50	UN	LUSTRADOR MÓVEIS, componentes base de silicone, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, aspecto físico pastoso. Frasco 200 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega	5,69
9	50	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Grande, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
10	200	UN	DESODORIZADOR SANITÁRIO, Aspecto físico: tablete só lido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário.	3,98
11	50	UN	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.	6,18
12	80	UN	SABONETE LÍQUIDO embalagem de 1 litros.	7,49
13	60	PC	SACO PLÁSTICO DE LIXO, capacidade 150 L, aplicação coleta de lixo, com espessura de 10 micras. Pacote com 50 unidades	23,53
14	80	UN	SPRAY DESODORIZADOR – Aromatizador de ar, frasco com 360 ml/302 gramas	10,57
15	60	FR	ÁLCOOL GEL, tipo etílico, antisséptico e bactericida, 70 graus, sem aroma, acondicionado em embalagem de 1 litro.	19,65
16	20	PC	Copo plástico descartável, capacidade 200 ml para água. Pacote 100 unidades.	7,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

17	50	UN	PANO LIMPEZA, material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 40 cm, características adicionais alvejado com bainha	4,72
18	50	UN	CESTO PARA LIXO telado de plástico 10 lts	24,83
19	5	UN	Escova sanitária com suporte. Cerdas: comprimento mínimo de 12 cm e espessura de 0,60 mm. Fixação firme e resistente do cabo.	6,10
20	10	UN	ESPANADOR DE PÓ, em plumas, com cabo medindo 30cm.	17,17
21	50	PC	Copo plástico descartável, capacidade 50 ml para café. Pacote 100 unidades.	3,68
22	10	PC	Prendedores de roupa, material madeira, com 12 unidades cada pacot e.	4,80
23	80	L	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	6,83
24	50	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR perfumada ideal para pisos (sintético, pedra e cerâmica). Composição agente de polimento, coadjuvante, conservante, essência de veículo. Ideal para dar e renovar brilho em pisos de mármore, granitos, lajotas, cerâmicas e pisos sintéticos. Frasco contendo 750 ml.	8,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

25	30	PC	ESPONJA DE AÇO, saco contendo 8 unidades, 60 g, usada em utensílio doméstico.	4,29
26	50	UN	GUARDANAPO DE PAPEL, cor branca, medindo no mínimo 20 cm x 23 cm, em pacotes com no mínimo 50 unidades.	2,20
27	60	UN	GUARDANAPO. Pano de limpeza alvejado 100% em algodão em tecido resistente com bainha com dimensões mínima de 43 cm x 67 cm, acondicionado em embalagem com 12 unidades.	8,68
28	50	UN	INSETICIDA MULTIAÇÃO, spray, para a eliminação de baratas, moscas e mosquitos, inclusive o aedes aegypti. Frasco com no mínimo 300 ml.	10,91
29	10	UN	PÁ COLETORA DE LIXO plástica cabo longo de 60 cm.	14,57
30	40	UN	SABÃO EM BARRA, composição básica sabão glicerinado, tipo glicerina. Pacote com 05 barras de 200g cada.	3,77
31	80	UN	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 30 l, largura 59 cm, altura 62 cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	8,17
32	50	FR	SAPONÁCEO CREMOSO, composição detergente, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais biodegradável. Embalagem de 300 ml.	5,68
33	5	UN	VASSOURA, material cerdas pêlo sintético, material cabo madeira, comprimento cepa 30 cm, características adicionais	11,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			com cabo, aplicação limpeza em geral	
34	5	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA, 30 litros.	68,54
35	50	CX	Luva para procedimento, tamanho grande, em látex, natural e atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível não alérgico, espessura média do filme 0,19 mm e comprimento de 265mm, empunhadura justa e bainha no punho, a data da fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material. Caixa com 100 unidades.	48,63
36	50	PC	Saco plástico lixo, capacidade 50 lts, largura 59cm, altura 62cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 50unidades.	9,30
37	800	PC	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 60m, largura 10 cm, tipo gofrado e picota do, cor branca. Embalagem com 12 rolos	19,66
<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>				
1	300	FR	ÁLCOOL ETÍLICO p/ limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8 °inpm. Frasco 1.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega	9,79
2	6	UN	Balde para Esfregão de algodão (bruxa)	42,33
3	100	UN	REFIL BRUXA de 190 gr com fios 100% algodão.	1,00
4	1.500	FR	DESINFETANTE, composição à	8,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			base de glicoprotamina e cloreto de benzalcônio, forma física solução aquosa. Frasco 2.000 ml. Fragrâncias diversas. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	
5	70	UN	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.	2,06
6	50	UN	FLANELA DE LIMPEZA, material 100% algodão, cor amarela, medindo no mínimo 60 cm x 40 cm, com bainha.	3,55
7	300	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Grande, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
8	300	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Médio, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
9	50	UN	Óleo de peroba - 100 ml	9,60
10	200	PC	PAPEL TOALHA em rolo, branco, folha dupla, texturizado. Rolo com 55 toalhas no mínimo, de aproximadamente 22cm x 22cm. Acondicionados em pacote com 2 rolos cada	6,00
11	300	UN	DESODORIZADOR SANITÁRIO, Aspecto físico: tablete só lido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário.	3,98
12	2	UN	RODO PARA LIMPEZA, medindo aproximadamente 60	9,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			cm com cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,20 cm	
13	10	UN	PASSADOR DE CERA, de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5 x 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar.	13,07
14	50	UN	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.	6,18
15	120	UN	SABONETE, aspecto físico sólido, peso 90 g, características adicionais perfumado.	1,84
16	150	UN	BOLSA PARA CHÃO, branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré - amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm aproximadamente, para uso doméstico	3,74
17	50	UN	SPRAY DESODORIZADOR – Aromatizador de ar, frasco com 360 ml/302 gramas	10,57
18	30	UN	VASSOURA, material cerdas nylon, material cepa polipropileno, comprimento cepa 25 cm, características adicionais com ponteira alça, cabo rosqueado de 1,20 m	10,37
19	200	FR	ÁLCOOL GEL, tipo etílico, antisséptico e bactericida, 70 graus, sem aroma, acondicionado em embalagem de 1 litro.	19,65
20	100	UN	PANO LIMPEZA, material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 40 cm, caracte rísticas adicionais alvejado com	4,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			bainha	
21	20	UN	Escova sanitária com suporte. Cerdas: comprimento mínimo de 12 cm e espessura de 0,60 mm. Fixação firme e resistente do cabo.	6,10
22	240	GL	Neutralizante de urina, embalagem de 5 l.	44,97
23	4	UN	ESPANADOR DE PÓ, em plumas, com cabo medindo 30cm.	17,17
24	2.200	UN	Pneu 900x20 Liso	19,66
25	1.500	L	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	6,83
26	100	PC	ESPONJA DE AÇO, saco contendo 8 unidades, 60 g, usada em utensílio doméstico.	4,29
27	100	UN	GUARDANAPO DE PAPEL, cor branca, medindo no mínimo 20 cm x 23 cm, em pacotes com no mínimo 50 unidades.	2,20
28	15	UN	INSETICIDA MULTIAÇÃO, spray, para a eliminação de baratas, moscas e mosquitos, inclusive o aedes aegypti. Frasco com no mínimo 300 ml.	10,91
29	600	UN	LUVA PARA PROCEDIMENTO, tamanho médio, em látex, natural e atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bio-absorvível não alergênico, espessura média do filme 0,19	6,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			mm e comprimento de 265mm, empunhadura justa e bainha no punho, a data da fabricação e a data de fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material. Caixa com 100 unidades	
30	20	UN	PÁ COLETORA DE LIXO plástica cabo longo de 60 cm.	14,57
31	500	PC	PAPEL TOALHA interfolha, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. Acondicionados em pacote com 1.000 (mil) folhas.	7,30
32	50	UN	SABÃO EM BARRA, composição básica sabão glicerinado, tipo glicerina. Pacote com 05 barras de 200g cada.	3,77
33	500	UN	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 100 l, largura 75 CM, altura 105 CM, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	13,42
34	200	PC	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 50 l, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	9,30
35	100	UN	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 20 l, largura 39 cm, altura 52 cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	9,82
36	100	UN	CERA LÍQUIDA AMARELA perfumada ideal para pisos (sintético, pedra e cerâmica). Composição agente de	11,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			polimento, coadjuvante, conservante, essência de veículo. Ideal para dar e renovar brilho em pisos de mármore, granitos, lajotas, cerâmicas e pisos sintéticos. Frasco contendo 750 ml.	
<u>SECRETARIA DE SAUDE</u>				
1	1.000	UN	Flanela Laranja	4,14
2	5.000	FR	ÁLCOOL ETÍLICO p/ limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8 °inpm. Frasco 1.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega	9,79
3	250	UN	Balde para Esfregão de algodão (bruxa)	42,33
4	1.800	UN	REFIL BRUXA de 190 gr com fios 100% algodão.	1,00
5	7.000	FR	DESINFETANTE, composição à base de glicoprotamina e cloreto de benzalcônio, forma física solução aquosa. Frasco 2.000 ml. Fragrâncias diversas. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	8,08
6	3.000	UN	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.	2,06
7	7.000	UN	ESPONJA LIMPEZA, material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/ média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face	1,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

8	3.000	UN	FLANELA DE LIMPEZA, material 100% algodão, cor amarela, medindo no mínimo 60 cm x 40 cm, com bainha.	3,55
9	150	KIT	Kit Limpeza com balde, espremedor com bruxa de 190 gr. Com fios 100% algodão, cabo de alumínio.	51,16
10	1.000	UN	LIMPA VIDROS, deve possuir em sua fórmula álcool e tensoativos, Solvente, Coadjuvante, Corante, Fragrância e Veículo, que removam facilmente todo tipo de gordura e sujeiras. Embalagem de 500 ml.	6,50
11	1.000	UN	LUSTRADOR MÓVEIS, componentes base de silicone, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, aspecto físico pastoso. Frasco 200 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega	5,69
12	1.700	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Grande, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
13	3.000	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Médio, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
14	500	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Pequeno, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	5,73
15	1.000	UN	Óleo de peroba - 100 ml	9,60
16	1.000	PC	PAPEL TOALHA em rolo,	6,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			branco, folha dupla, texturizado. Rolo com 55 toalhas no mínimo, de aproximadamente 22cm x 22cm. Acondicionados em pacote com 2 rolos cada	
17	5.000	UN	DESODORIZADOR SANITÁRIO, Aspecto físico: tablete só lido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário.	3,98
18	500	UN	RODO PARA LIMPEZA, medindo aproximadamente 60 cm com cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,20 cm	9,63
19	300	UN	PASSADOR DE CERA, de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5 x 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar.	13,07
20	2.500	UN	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.	6,18
21	3.000	UN	SABONETE, aspecto físico sólido, peso 90 g, características adicionais perfumado.	1,84
22	5.000	UN	SABONETE LÍQUIDO embalagem de 1 litros.	7,49
23	1.700	UN	BOLSA PARA CHÃO, branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré - amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm aproximadamente, para uso domestico	3,74
24	500	PC	SACO PLÁSTICO DE LIXO, capacidade 150 L, aplicação coleta de lixo, com espessura de 10 micras. Pacote com 50	23,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			unidades	
25	350	UN	SPRAY DESODORIZADOR – Aromatizador de ar, frasco com 360 ml/302 gramas	10,57
26	1.000	UN	VASSOURA, material cerdas nylon, material cepa polipropileno, comprimento cepa 25 cm, características adicionais com ponteira alça, cabo rosqueado de 1,20 m	10,37
27	4.000	FR	ÁLCOOL GEL, tipo etílico, antisséptico e bactericida, 70 graus, sem aroma, acondicionado em embalagem de 1 litro.	19,65
28	2.500	PC	Copo plástico descartável, capacidade 200 ml para água. Pacote 100 unidades.	7,17
29	1.000	UN	PANO LIMPEZA, material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 40 cm, características adicionais alvejado com bainha	4,72
30	900	UN	Balde plástico com suporte	12,90
31	400	UN	CESTO PARA LIXO telado de plástico 10 lts	24,83
32	200	UN	Escova sanitária com suporte. Cerdas: comprimento mínimo de 12 cm e espessura de 0,60 mm. Fixação firme e resistente do cabo.	6,10
33	2.200	UN	CREME DENTAL INFANTIL com flúor ativo, 50 gramas contendo data de fabricação e validade de no mínimo 1 ano, a contar da entrega.	5,01
34	2.200	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL, cerdas em nylon, media/macia, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos de cerdas, aparadas	6,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			uniforme e arredondadas na mesma altura; cabo reto, anatômico, medindo 15 cm, com empunhadura. Embalagem em saco plástico	
35	3.000	UN	SABONETE INFANTIL, aspecto físico sólido, peso 90 g, características adicionais perfumado, com hidratante.	2,39
36	2.200	PC	ESFREGÃO DE AÇO INOX para painéis, produto fabricado em arame de aço, embalagem com duas unidades	3,42
37	1.300	GL	Neutralizante de urina, embalagem de 5 l.	44,97
38	1.500	UN	TOALHA DE ROSTO, 100% algodão, felpa dura, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m², com barra nos quatro lados, medindo 70 x 45cm. Cores diversas	14,73
39	150	UN	ESPANADOR DE PÓ, em plumas, com cabo medindo 30cm.	17,17
40	2.000	UN	ESCOVA EM NYLON para roupa	5,76
41	7.000	UN	Alvejante sem cloro, 1 litro	11,03
42	800	PC	Copo plástico descartável, capacidade 50 ml para café. Pacote 100 unidades.	3,68
43	100	UN	Desentupidor para pia com bocal de borracha e cabo de polietileno	10,98
44	10.000	L	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum.	6,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	
45	2.000	UN	CÊRA EM PASTA INCOLOR, cera polietileno, parafina, cera microcristalina, solvente alifáticos, emulsificante, tensoativo, coadjuvantes, corantes essência e óleo de pinho, latas de 400 gramas.	28,58
46	3.000	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR perfumada ideal para pisos (sintético, pedra e cerâmica). Composição agente de polimento, coadjuvante, conservante, essência de veículo. Ideal para dar e renovar brilho em pisos de mármore, granitos, lajotas, cerâmicas e pisos sintéticos. Frasco contendo 750 ml.	8,50
47	1.500	PC	ESPONJA DE AÇO, saco contendo 8 unidades, 60 g, usada em utensílio doméstico.	4,29
48	100	CX	FILTRO DE PAPEL para Café nº4 contendo 30 Unidades	8,28
49	3.000	UN	GUARDANAPO DE PAPEL, cor branca, medindo no mínimo 20 cm x 23 cm, em pacotes com no mínimo 50 unidades.	2,20
50	2.000	UN	GUARDANAPO. Pano de limpeza alvejado 100% em algodão em tecido resistente com bainha com dimensões mínima de 43 cm x 67 cm, acondicionado em embalagem com 12 unidades.	8,68
51	50	UN	INSETICIDA DE PIRETROIDE eficaz contra formigas, baratas, pulgas, carrapatos, moscas (larvas e insetos), traças, cupins e brocas de madeira. Recomenda-	10,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			se utilizar o produto para controlar infestações em ambientes externos. Frascos de 300 ml.	
52	600	UN	INSETICIDA MULTIAÇÃO, spray, para a eliminação de baratas, moscas e mosquitos, inclusive o aedes aegypti. Frasco com no mínimo 300 ml.	10,91
53	500	UN	LUVA PARA PROCEDIMENTO, tamanho médio, em látex, natural e atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bio-absorvível não alergênico, espessura média do filme 0,19 mm e comprimento de 265mm, empunhadura justa e bainha no punho, a data da fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material. Caixa com 100 unidades	6,42
54	500	UN	PÁ COLETORA DE LIXO plástica cabo longo de 60 cm.	14,57
55	50	PC	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 Metros Branco Fardo contendo 8 Rolos.	48,80
56	350	PC	PAPEL TOALHA interfolha, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. Acondicionados em pacote com 1.000 (mil) folhas.	7,30
57	800	UN	SABÃO EM BARRA, composição básica sabão glicerinado, tipo glicerina. Pacote com 05 barras de 200g cada.	3,77
58	5.000	UN	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 100 l, largura 75 CM, altura 105 CM, aplicação	13,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	
59	1.800	PC	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 50 l, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	9,30
60	1.250	UN	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 30 l, largura 59 cm, altura 62 cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	8,17
61	750	UN	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 20 l, largura 39 cm, altura 52 cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	9,82
62	1.700	FR	SAPONÁCEO CREMOSO, composição detergente, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais biodegradável. Embalagem de 300 ml.	5,68
63	1.000	UN	VASSOURA, material cerdas pêlo sintético, material cabo madeira, comprimento cepa 30 cm, características adicionais com cabo, aplicação limpeza em geral	11,22
64	500	PC	Panos estilo perflex 55 cm x 33 cm para limpeza geral, pacote com 05 unidades.	6,13
65	250	UN	Bruxa para limpeza de piso com fios 100% algodão cabo em alumínio	18,69
66	700	UN	Prendedor de roupas formato	4,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			retangular de madeira medindo 8cm, pacote com 12 unidades	
67	100	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA, 30 litros.	68,54
68	100	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA, 15 litros.	41,92
69	300	EMB	Luva de vinil, não estéril sem pó (sem talco), ambidestra, disponível na cor natural (translúcida / Transparente), disponível nos tamanhos G, descartável de uso único, embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 luvas (50 pares)	43,30
70	100	UN	Pá de lixo fabricado em chapa galvanizada, cabo longo, largura: 20cm, altura: 65cm	21,05
71	1.000	UN	Detergente de limão para louças, biodegradável, consistente com embalagem de 2000ml.	8,33
72	100	UN	Silicone líquido para proteger, conservar e dar brilho, destacando a cor de plásticos, borrachas, madeiras, partes cromadas, embalagem de 250ml.	25,37
73	300	CX	Luva para procedimento, tamanho pequeno, em látex, natural e atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível não alérgico, espessura média do filme 0,19 mm e comprimento de 265mm, empunhadura justa e bainha no punho, a data da fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material. Caixa com 100 unidades.	66,33
74	500	CX	Luva para procedimento, tamanho grande, em látex,	48,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			natural e atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível não alérgico, espessura média do filme 0,19 mm e comprimento de 265mm, empunhadura justa e bainha no punho, a data da fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material. Caixa com 100 unidades.	
75	1.000	UN	Pano de limpeza, em microfibra 30 x 30cm	8,19
76	250	UN	desentupidor liquido 1000ml,desentupimento de pias, ralos e vasos sanitários.	25,45
77	1.000	UN	Desengordurante 500ml desincrustante para painéis e formas. remoção de sujidades provenientes de gordura carbonizada em equipamentos de aço inoxidável com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e melificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada.	9,46
78	3.800	PC	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 60m, largura 10 cm, tipo gofrado e picota do, cor branca. Embalagem com 12 rolos	19,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021
REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO IX
MODELO DA PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS

TIPO DE LICITAÇÃO				NÚMERO		Fl.	
PREGÃO ELETRÔNICO				051/2021		01/01	
EMPRESA: ENDEREÇO: CIDADE: UF: TEL.: CNPJ/MF INSCR. MUNIC.: INSCR. EST.:							
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS							
Item	Especificação	Imposto %	Frete %	Taxas %	Contribuições Sociais %	Lucro %	Preço Unitário R\$
1							
...	...						
98							



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

OBS: Os componentes de Preço acima são exemplificativos, podendo Constar Outros componentes, suprimidas ou acrescentadas mais colunas de acordo com os Itens que Compõe o Preço Final de Venda.

OBS:Deverá ser Apresentada e Entregue juntamente com a Proposta Financeira a PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS da empresa, onde fique Discriminado Item por Item o que Compõe o Preço Final de Venda do Produto (Impostos, Taxas, Contribuições Sociais, Lucro do Empreendimento, Custo do Frete até a Sede do Município, etc), tendo como exemplo a Planilha Constante deste Anexo IX.

Os Componentes de Preço elencados na Planilha constante deste Anexo IX são Exemplificativos, podendo Constar Outros Componentes, Suprimidas ou Acrescentadas mais Colunas de acordo com os Itens que Compõe o Preço Final de Venda.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

Assinatura

Carimbo do CNPJ/MF

OBS: APRESENTAR ESTE DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 REGISTRO DE PREÇOS ANEXO X MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE JAGUARÃO**, administração pública direta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.414.552/0001-97, com sede na Avenida 27 de Janeiro, nº 422, representada pelo Prefeito Municipal, **Favio Marcel Telis Gonzales**, CPF 721315600-44, CI 7090513271, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa -----, com sede na Rua -----, Bairro -----, CEP.: -----, na cidade de -----/RS, inscrita no CNPJ sob o nº -----, neste ato representado pelo Sr. -----, brasileiro, empresário, solteiro, maior, portador da CI nº -----/SSP/RS e CPF nº -----, aqui, simplesmente denominada CONTRATADA, têm entre si, certo e ajustado as condições e cláusulas a seguir estipuladas, considerando o resultado do Pregão eletrônico nº **051/2021**, Tipo Menor Preço do Item, conforme consta do processo administrativo próprio, processando-se, essa licitação, nos Termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08/08/2000 e nº 5.450/2005, de 31/05/2005, do Decreto Municipal nº 220/2006, de 22/11/2006, subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

Este termo de Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, os quais serão observados, rigorosamente, pelos Técnicos da Municipalidade, conforme Pregão eletrônico nº. **051/2021** e Proposta da CONTRATADA, relacionada abaixo:

Item	Ref.	Quantidade total	Descrição do Material
01			
...			
78			

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as Cláusulas Contratuais e os Termos da sua Proposta;
- b) Pagar a **CONTRATADA** o valor resultante da Proposta apresentada no **Pregão eletrônico nº. 051/2021**- Tipo Menor Preço do Item, na forma e nos prazos estabelecidos neste termo de Contrato;
- c) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos Materiais/Produtos adquiridos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, visando sempre à segurança, Saúde, biossegurança, a integridade física das pessoas e normas da ABNT, INMETRO e ANVISA aos Materiais/Produtos enquadrados na Metrologia.
- d) Exigir da **CONTRATADA**, a qualquer tempo, Documentação que comprove o correto e tempestivo Pagamento de todos os Encargos Previdenciários, Trabalhistas, Fiscais e Comerciais decorrentes da execução deste Contrato.
- f) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Cumprir os prazos estipulados;
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;
- c) Entregar os Materiais/Produtos em obediência às especificações técnicas e as condições estabelecidas pelo Edital e substituí-lo, no prazo estipulado e às suas expensas, estando em desacordo com as especificações;
- d) Comprovar, sempre que solicitada pela **CONTRATANTE**, à quitação das obrigações Trabalhistas e Tributárias;
- e) Responsabilizar-se, integralmente, pelo Material/Produto adquirido pelo Município, até sua entrega, respondendo por todos os Custos Operacionais, Encargos Previdenciários, Trabalhistas, Tributários, Comerciais e quaisquer outros que incidam direta e indiretamente na aquisição dos Materiais/Produtos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

f) Indicar a **CONTRATANTE** o nome de seu Preposto ou Empregado para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do Contrato;

g) Manter, durante a execução Contratual, todas as condições de Habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses a contar da assinatura do Contrato para a Aquisição dos Materiais/Produtos, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, e com anuência da contratada, conforme o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993, no que couber.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO:

Pela aquisição dos Materiais/Produtos a **CONTRATANTE** pagará o valor de **R\$ -----** (**----- reais**) pela aquisição dos mesmos, conforme Proposta apresentada nos Itens xxxxx, do Pregão eletrônico nº. **051/2021**, o qual deverá ser efetivamente entregue e verificado pelo Fiscal do Contrato, estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de _____

Denominação do Programa PPA (funcional): _____

Denominação da Ação LDO: _____

Elemento da Despesa: _____

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser efetuado contra empenho, mediante autorização da Secretaria Municipal Requisitante, no prazo de 5 (dias) dias úteis, após o recebimento do Documento Fiscal competente (Nota Fiscal/Fatura), aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do Contrato e pelo responsável do Almoxarifado Central, correspondente à aquisição dos Materiais/Produtos, efetivamente entregues, verificado e aceito pela **CONTRATANTE**;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:

Na hipótese de atraso de pagamento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Administração, será atualizado financeiramente com juros de 0,5 % (meio por cento) ao mês, apurados desde a data acima referida até a data do efetivo pagamento, mediante aplicação da fórmula "pro rata" calculada com base na variação do IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:

No caso de Incorreção nos Documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, estes, serão restituídos à **CONTRATADA** para as correções necessárias no prazo de três (03) dias, sendo devolvidos no mesmo prazo, não respondendo a **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA:

O pagamento efetivado pela **CONTRATANTE** será procedido de prévia verificação da Regularidade Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

a) A **CONTRATADA** deverá submeter-se à fiscalização das Secretarias Municipais, bem como proceder à entrega dentro de 5 (cinco) dias úteis dos Materiais/Produtos, após recebimento da cópia do empenho, na sede do Almojarifado Central da Prefeitura Municipal de Jaguarão - RS, sito a Rua Curuzu, 2139, Bairro Centro, CEP.: 96.300-000, fone (53) 3261-6730, **COM FRETE CIF**, ou seja, **sem ônus para a Administração Municipal**, e de acordo com as especificações descritas em sua Proposta de Preço, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura;

b) Os Materiais/Produtos, objetos deste Contrato, deverão estar dentro das Normas Técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que só seja aceito após exame efetuado pelas Secretarias Municipais e por servidor habilitado indicado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirado pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da notificação;

c) Os mesmos serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação solicitada, no prazo de 02 (dois) dias úteis;

d) Os Materiais/Produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações solicitadas, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis à custa da Contratada, sob pena de aplicação das Penalidades previstas neste Ato Convocatório;

e) A Contratada deverá ter em seu estoque sempre que solicitada para entrega em no máximo 24 horas, qualquer dos Materiais/Produtos relacionados na Cláusula Primeira, deste Contrato, caso algum Material/Produto seja rejeitado.

f) Independentemente da Aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos Materiais/Produtos, por período igual ao do Contrato;

g) Se o prazo de entrega coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter Público que impeça a concretização da entrega, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

CLÁUSULA NONA – RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:

Os materiais serão recebidos em duas etapas sucessivas:

I – Recebimento provisório: será feito pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização dos materiais, conforme dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos e outros dados pertinentes ao material, mediante termo circunstanciado, que deverá ser assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da notificação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, do recebimento dos materiais.

II – Recebimento definitivo: será realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente mediante assinatura de termo circunstanciado, que deverá ser assinado pelas partes, após transcorridos 90 (noventa) dias do recebimento provisório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

Parágrafo único. Encontrada alguma irregularidade durante o prazo de recebimento, será fixado prazo, não superior a 5 (cinco) dias, para a devida correção, na forma do art. 69 da Lei nº 8.666/1993, após o qual, em não havendo a regularização, o fato será reduzido a termo, que será encaminhado à autoridade competente, para que adote os procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA E DA VALIDADE DO PRODUTO:

Os Materiais/Produtos deverão ter a garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.

Todo Material/Produto que apresentar defeito de fabricação deverá ser substituído no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data da notificação a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Jaguarão - Departamento de Almojarifado Central.

Todos os Materiais/Produtos, que estiverem enquadrados na Metrologia, deverão estar dentro das normas da ABNT, INMETRO e ANVISA e que não ofereçam riscos a Saúde, Biossegurança e a integridade física dos servidores.

Os Materiais/Produtos deverão ter prazo de validade mínima de 12 meses da entrega do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESPONSABILIDADE CIVIL:

A **CONTRATADA** responderá por quaisquer danos ou prejuízos pessoais ou materiais que seus empregados ou preposto, em razão de omissão dolosa ou culposa, venham a causar ao Material/Produto da **CONTRATANTE** em decorrência da entrega dos mesmos, incluindo-se, também, os danos materiais ou pessoais a terceiros, a que título for.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ÔNUS E ENCARGOS:

Todos os ônus ou encargos referentes à execução deste Contrato, que se destinem à aquisição dos Materiais/Produtos, a locomoção de pessoal, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e outros que forem devidos em razão dos Materiais/Produtos, ficarão totalmente a cargo da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE: COPIAR O EDITAL

13.1 - A CONTRATADA poderá solicitar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato através de solicitação Formal à Secretaria de Administração, desde que acompanhada de Documentos que comprovem a Procedência do Pedido (artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93), especialmente nova PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS, apta a demonstrar a ocorrência do desequilíbrio contratual.

13.2 - O Reequilíbrio Econômico-Financeiro Não Poderá ultrapassar o Preço Praticado no Mercado e deverá manter a Diferença percentual apurada entre o Preço Originalmente constante na Proposta, de acordo com o apresentado na PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS, e o Preço de Mercado Vigente à época do Pedido de Revisão dos Preços.

13.3 - O Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro praticados poderá Acarretar Pesquisa de Preços junto aos demais Fornecedores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

13.4 - De acordo com o Reajuste determinado pelo Governo Federal, podendo haver Redução ou Majoração no Preço do mesmo.

13.5 - Do Reajuste:

13.5.1 - No caso da Execução Contratual ultrapassar o Prazo de 12 (doze) meses, conforme o artigo 58, § 2º, da Lei 8.666/93, será Concedido Reajuste ao Preço Proposto, deduzido Eventual Antecipação Concedida a Título de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, tendo como indexador o **IPCA**.

13.5.2 - A critério da Administração, o Objeto da presente licitação poderá sofrer Acréscimos ou Supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Na hipótese de Reajustamento de Preços, o Pagamento será feito através de duas faturas, sendo uma, referente ao Preço Inicial, e outra, referente ao Valor do Ajustamento solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCALIZAÇÃO:

Nos termos do art. 67, § 1º da Lei nº. 8.666 de 1993, a **CONTRATANTE** designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências e determinando o que for necessária a regularização das falhas ou defeitos observados.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:

Da mesma forma, a **CONTRATADA** deverá indicar um preposto para, se aceito pela **CONTRATANTE**, representá-la na execução do Contrato.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:

A **CONTRATANTE** se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais/Produtos, em desacordo com o Edital e este Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O não cumprimento das obrigações assumidas em razão deste Termo de Contrato sujeitará a **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Pelo atraso Injustificado na Entrega do objeto da licitação, será aplicada multa de 0,5% (meio por centos) por dia de atraso, incidente sobre o Valor do Material/Produto licitado, limitada há 15 dias, a partir dos quais será causa de Rescisão Contratual completa.

c) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

d) Multa de 10% sobre o valor do Contrato no caso de Inexecução Total, cumulada com a Pena de Suspensão de direito de Licitar e o impedimento de Contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

e) A multa apurada conforme determinação constante da alínea anterior deverá ser obrigatoriamente retida pela Fazenda Municipal quando do pagamento Contratado, independentemente da apresentação de defesa prévia, sendo que esta deverá ser protocolada até a data do efetivo pagamento.

f) Quando a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo Inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de Licitar e de Contratar com Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

G) Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei;

h) As Penalidades serão Registradas no Cadastro da Contratada, quando for o caso.

i) **Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer Obrigação Financeira que for imposta ao Fornecedor em virtude de Penalidade ou Inadimplência Contratual**

SUBCLÁUSULA - ÚNICA:

As sanções de multa poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FISCALIZAÇÃO:

Nos termos do art. 67, § 1º da Lei nº. 8.666 de 1993, a CONTRATANTE designará um representante designa o Sr.(a) _____, conforme Portaria nº xxxx/xxxx, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências e determinando o que for necessária a regularização das falhas ou defeitos observados.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:

Da mesma forma, a **CONTRATADA** deverá indicar um preposto para, se aceito pela **CONTRATANTE**, representá-la na execução do Contrato.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:

A **CONTRATANTE** se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os Serviço/Produtos, em desacordo com o Edital e este Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RESCISÃO:

A Inexecução Total ou Parcial deste Termo de Contrato ensejará a sua rescisão, de conformidade com os artigos 77 a 80, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS
Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone (53) 3261-5880
e-mail – licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - ALTERAÇÃO:

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, na forma do estatuído no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - FORO:

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Comarca de Jaguarão.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento Contratual em

03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Jaguarão, xx de xxxxx de 2021.

Empresa Contratada

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Assinatura: _____
Testemunha: _____

Assinatura: _____
Testemunha: _____

Esta Minuta de Contrato se encontra Examinado
e Aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

Em : ____/____/____.

Procurador Jurídico